



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000103/2013

ABERTURA: 4/2/2013 - 09:46:58

REQUERENTE: ELDO VALNEIDE VICHÍ

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DECLARA UTILIDADE PUBLICA, A ASSOCIACAO DE CORREDORES DO MUNICPIO DE LINHARES - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede provisória na Rua Palmeiras, 150 – Bairro Movelar - Linhares – Estado do Espírito Santo.

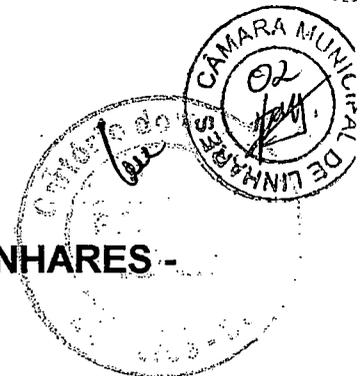
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2013.

MILTON SIMON BAPTISTA
Vereador

Milton Simon Baptista
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 2009

ADAPTADO AO CÓDIGO CIVIL

ESTATUTO

**CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO E SUAS FINALIDADES**

Art. 1º - A Associação de Corredores do município de Linhares/ES – ACML, fundada no dia 28 de julho de 2009, é uma associação civil sem fins lucrativos, independente e autônoma, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que se compõe de número ilimitado de atletas e aficionados do esporte base. Tem sede provisória localizada na Rua Paineiras, 150, Bairro Movelar, nesta cidade de Linhares/ES, CEP 29.906-110, e foro de Linhares/ES, sendo indeterminado o tempo de sua duração.

Art. 2º - A Associação se regerá pelo seu próprio Estatuto e pelas normas e regulamentos de entidades às quais esteja filiada ou reconhecida.

Art. 3º - A Associação de Corredores do Município de Linhares/ES – ACML, daqui por diante fica denominada simplesmente Associação ou ACML, tem por finalidade:

- a) Congregar e aproximar atletas corredores do Município de Linhares/ES;
- b) Filiar-se à Federação de Atletismo do Espírito Santo;
- c) Estabelecer laços de amizade com atletas em atividades e estimular seu futuro ingresso na ACML;

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cof.: 085.487.727-43

Dear Sirs,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter.

I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation conducted by the Commission. I have, however, no further information to offer at this time.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

I am sure that you will understand the position of the Commission in this regard. I am sure that you will be satisfied with the result of the investigation.

- d) Preservar a dignidade atlética, contribuindo para o aperfeiçoamento cultural dos associados;
- e) Manter intercâmbio com gremiação de gênero, no país e no exterior;
- f) Promover competições de corridas de rua no âmbito municipal, bem como eventos sociais afins;
- g) Participar de competições regionais, nacionais e internacionais.



CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Art. 4º - O quadro social da ACML será constituído de pessoas sem distinção de raça, religião ou nacionalidade, que serão classificadas em 6 (seis) categorias a saber:

1 - FUNDADORES: Os sócios que assinaram a ata de fundação da Associação e comprometendo-se com a sua finalidade;

2 - HONORÁRIOS: Os sócios que tenham prestado relevantes serviços a Entidade, ao Atletismo ou cooperado para o desenvolvimento do desporto nacional ou mesmo ainda a qualquer outra área de atividade em benefício da humanidade.

3 - BENEMÉRITOS: serão considerados Sócios Beneméritos, os associados que obtiverem esse diploma concedido pela Diretoria, mediante proposta fundamentada apresentada por qualquer sócio da ACML ou por indicação de um de seus Diretores, desde que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços ou benefícios ao atletismo e, em especial à ACML;

4 - CONTRIBUINTES: Os sócios que pagam jóia e mensalidade ou periodicamente contribuem com a Associação;

5 - ATLETAS DOADORES: Os atletas que a seu critério, efetuem doações a ACML;

6 - ATLETAS CARENTES: Os atletas que a critério da Diretoria, não tenham condições financeiras de exercer suas atividades esportivas sem prejuízo de sua subsistência;

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf. 095.487.727-42

Parágrafo Único – Tendo em os objetivos que norteiam, a ACML ajudará os sócios atletas carentes da seguinte forma:

- a) Despesas em competições, viagens, hospedagem e material esportivo;
- b) Alimentação;
- c) Saúde;
- d) Ajuda financeira para sua subsistência como atleta.

Art. 5º - A admissão de sócios far-se-á por meio de proposta com a apreciação da Diretoria.

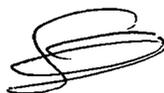
Parágrafo Único – o associado menor de 18 (dezoito) anos, somente será aceito pela Diretoria mediante apresentação de autorização de seu representante legal.

Art. 6º - Os sócios que incorrerem em infração de qualquer dispositivo deste Estatuto ou das resoluções de qualquer poder da Associação, estarão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS

Art. 7º - São direitos dos sócios:

- a) Tomar parte em Assembléia Geral com direito a voto unitário;
- b) Propor admissão de novos sócios;
- c) Recorrer dos atos ou decisões da Diretoria;
- d) Participar das competições e eventos sociais promovidas pela Associação;
- e) Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.



Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.

§ 1º - Só poderão ser postulantes aos cargos da Diretoria ou do Conselho Fiscal, os Associados com no mínimo 6 (seis) meses de efetividade social e que tenham no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completos na data da eleição.

§ 2º - Gozarão dos direitos assegurados neste Estatuto os associados em dia com a Tesouraria e que não estejam cumprindo pena estatutária.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES

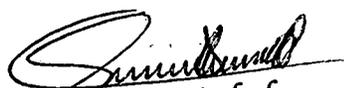
Art. 8º - São deveres dos sócios:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as normas regimentais da Associação, zelando pelo bom nome da ACML, agindo de acordo com a ética, respeito, probidade, acatando as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- b) preservar o bom nome da Associação e interessar-se por sua prosperidade;
- c) não manter, na sede, discussão sobre assuntos radicais, político-partidários ou religiosos;
- d) manter e conservar os bens da Associação;
- e) pagar a taxa social estipulada pela Diretoria e quaisquer outros compromissos a que estejam obrigados;
- f) o sócio em débito com a Associação não poderá votar nem ser votado;

§ 1º. – Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente Estatuto, ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo, assegurada ampla defesa e o devido processo legal.

§ 2º. – A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria.




Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 SOUTH EAST ASIAN BUILDING
CHICAGO, ILLINOIS 60607

DATE: 10/15/78
TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]
SUBJECT: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

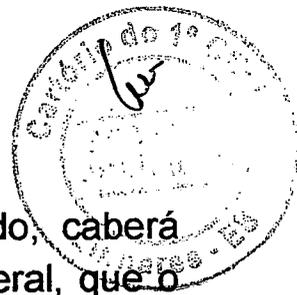
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

§ 3º. – Da decisão da Diretoria de exclusão de associado, caberá sempre recurso no prazo de 10 (dez) dias, à Assembléia Geral, que o julgará em última instância.



CAPÍTULO V DOS PODERES

Art. 9º - São poderes da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10º - A Assembléia Geral, convocada pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, só poderá deliberar com 2/3 (dois terços) de seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira, seja qual for o número de associados presentes.

§1º - As convocações para a Assembléia Geral serão feitas pelo envio de correspondência, por meio eletrônico e através da rede mundial de computadores (Internet), sendo ainda obrigatoriamente publicado em jornal de grande circulação do município de Linhares/ES, com antecedência de 10 (dez) dias.

§2º - A Presidência da Assembléia Geral será exercida por associado indicado pelo plenário, cabendo ao indicado escolher o seu secretário.

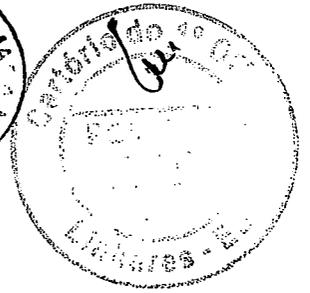
§3º - Nas Assembléias Gerais só poderão ser tratados assuntos constantes da ordem do dia, de acordo com o Edital de convocação.

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43



...the ... of ...





Art. 11 - Compete à Assembléia Geral:

- a) Reunir-se-á ordinariamente de 2 (dois) em 2 (dois) anos, na segunda quinzena do mês de janeiro, para eleger os poderes da Associação que atuarão no biênio seguinte;
- b) Conceder título de Benemérito;
- c) Reformar o Estatuto, parcial ou totalmente, sempre que for necessário, por proposição da Diretoria, com quórum de 2/3 (dois terços) dos associados;
- d) Destituir os administradores, com quórum de 2/3 (dois terços) dos associados;

Art. 12 - A votação será por escrutínio secreto, não sendo admitidos votos por procuração.

Parágrafo Único – As deliberações serão tomadas por meio dos votos, podendo, desde que a Assembléia concorde, ser adotado o sistema de aclamação.

Art. 13 - Os postulantes aos cargos eletivos da Associação, Diretoria e Conselho Fiscal, encaminharão à Diretoria, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da eleição, relação completa de suas chapas.

Art. 14 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por proposta da Diretoria devidamente fundamentada.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária também poderá ser requerida à Diretoria pelo menos por 1/3 dos sócios no gozo de seus direitos e com a devida justificativa.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA

Art. 15 - A Diretoria da Associação de Corredores de Linhares é constituída dos seguintes membros para um mandato de 2 (dois) anos:

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
Cpf.: 086.467.727-43



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text in the lower section.

Seventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.

- a) Presidente;
- b) Vice – Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) Diretor Financeiro;
- e) Diretor Esportivo;
- f) Diretor Social e de Divulgação;
- g) Diretor de Patrimônio;
- h) Diretor Jurídico.



§ 1º - São membros da Diretoria, eleitos pela Assembléia Geral, o Presidente e Vice-Presidente.

§2º - Será permitida uma única reeleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 16 - Todas as funções ou cargos existentes na conformidade deste Estatuto ou que venham a ser criados em consequência dele, só podem ser ocupados pelos sócios em dia com suas obrigações.

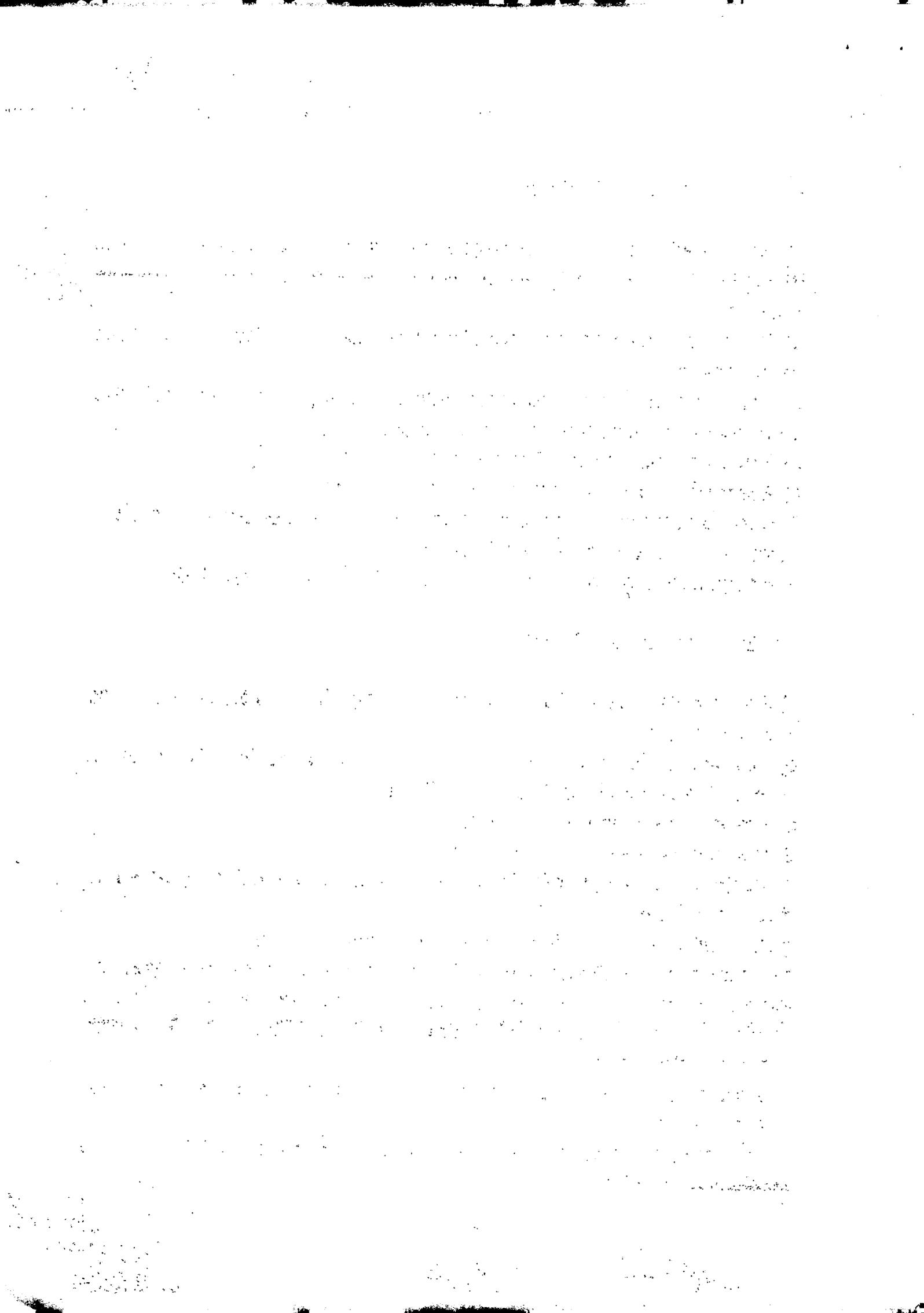
Art. 17 - O Presidente, Vice-Presidente e demais membros serão eleitos pela Assembléia e terão seus mandatos no termino do biênio.

Parágrafo Único – Os membros eleitos da Diretoria que se ausentarem, sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias, serão automaticamente destituídos de suas funções.

Art. 18 - Os membros da Diretoria não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, respondendo, contudo, por danos causados à ACML oriundos de atos administrativos ruinosos ou por prejuízos, que diretamente ou pessoalmente causaram à Entidade.

Parágrafo Único - sempre que a ampliação das atividades da ACML o aconselhar poderão ser criados novos cargos na Diretoria com prévia autorização e homologados pela Assembléia Geral.

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43





Art. 19 - Compete à Diretoria:

- a) Dirigir e administrar a Associação, cumprindo e fazendo cumprir seus regulamentos, suas próprias decisões, de acordo com o presente Estatuto;
- b) Promover meios de arrecadação da receita e autorizar a realização de despesas;
- c) Emitir relatório anual, acompanhado do balanço e do demonstrativo da execução orçamentária do exercício anterior;
- d) Elaborar e sancionar o Regimento Interno da Associação;
- e) Aceitar ou recusar as propostas para novos sócios;
- f) Reconsiderar suas decisões, instaurar e julgar inquéritos, e aplicar, comutar, anular e perdoar penalidades;
- g) Resguardar a privacidade dos dados cadastrais dos associados.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação judicial e extra-judicialmente, podendo das legais poderes;
- b) Convocar e abrir os trabalhos da Assembléia Ordinária e Extraordinária conforme dispõe este Estatuto;
- c) Presidir as reuniões da Diretoria;
- d) Nomear os Diretores convidados;
- e) Assinar a correspondência e o expediente da Associação, podendo delegar poderes;
- f) Superintender os serviços a cargo dos demais Diretores;
- g) Assinar, com o Diretor Financeiro, ou com o seu substituto eventual, extrato de contas, balancetes, balanços, livros contábeis e, abrir e movimentar contas em estabelecimentos de crédito, podendo emitir, sacar e endossar cheques;
- h) Assinar documentos e instrumentos legais, recibos de subvenções, doações e auxílios;
- i) Contratar, nomear, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ACML;

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
CPF - 085.487.727-43

j) Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral.

Art. 21 – Compete ao Vice – Presidente:

- a) Realizar os encargos que lhe forem conferidos pelo Presidente e auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições;
- b) Substituir o Presidente em suas funções, nas ausências;
- c) Elaborar e manter atualizado o histórico da ACML.

Art. 22 – Compete ao Secretário Geral:

- a) Lavrar as atas de reuniões da Diretoria;
- b) Redigir ofícios, circulares e avisos;
- c) Cuidar do expediente nas reuniões da Diretoria;
- d) Manter em dia as anotações nas fichas dos sócios;
- e) Manter atualizados os livros e arquivos da secretaria.

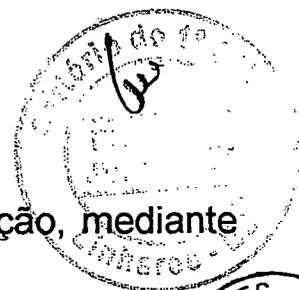
Art. 23 – Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Assinar, com o Presidente, as ordens bancárias e demais documentos;
- b) Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- c) Promover meios para a elevação dos recursos financeiros da Associação;
- d) Manter sob sua guarda os livros contábeis, bem como, documentos da tesouraria e manter a escrituração atualizada;
- e) Apresentar à Diretoria os extratos de contas mensais, balancetes, balanço anual e balanço geral no fim do mandato;
- f) Depositar em estabelecimento de crédito as importâncias à Associação.

Art. 24 - Compete ao Diretor Esportivo:

- a) Planejar o calendário do ano esportivo e submetê-lo à aprovação da Diretoria;

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]
Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
CPF 497.727-43



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

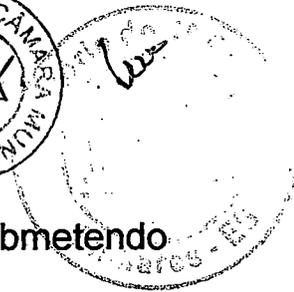
Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom of the page.



Faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or signature.



- b) Planejar e organizar torneios esportivos e competições, submetendo à Diretoria, com antecedência, os respectivos programas;
- c) Manter fichário atualizado, individual, dos resultados técnicos obtidos pelos atletas nas competições que participarem;
- d) Orientar e promover facilidades para a prática atlética de seus associados;
- e) Indicar os assistentes para a sua área de atuação, com aprovação prévia da Diretoria.

Art. 25 – Compete ao Diretor Social e de Divulgação:

- a) Organizar as atividades sociais e promover as relações públicas da Entidade, submetendo à Diretoria os programas para serem examinados e aprovados;
- b) Organizar e editar o BOLETIM e outras publicações, como veículo de divulgação dos fatos relacionados com as atividades dos atletas e da Associação;
- c) Organizar a biblioteca da Associação e seu respectivo regimento;
- d) Indicar os assistentes para o seu Departamento, com a aprovação prévia da Diretoria.

§1º - Qualquer associado ou convidado da Diretoria poderá escrever para o BOLETIM sobre o atletismo.

§2º - O BOLETIM poderá inserir propaganda paga devidamente autorizada pela Diretoria.

Art. 26 - Compete ao Diretor de Patrimônio: ter sob sua guarda, devidamente escriturado, em livro próprio ou ficha individual, os bens patrimoniais da Associação, assim como, tratar de todos os assuntos pertinentes ao patrimônio da mesma.

Art. 27 – Compete ao Diretor Jurídico:

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43

10/10/10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures that the financial statements are reliable and can be audited without any issues. The document also mentions that the records should be kept for a minimum of seven years, as required by law. This is to ensure that all necessary information is available in case of a future audit or legal dispute.

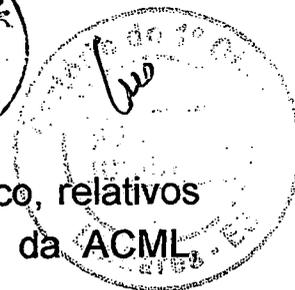
In addition, the document highlights the need for regular reconciliation of bank accounts. This involves comparing the company's records with the bank statements to ensure that all transactions are correctly recorded. Any discrepancies should be investigated immediately to prevent errors from accumulating. This process is crucial for maintaining the integrity of the financial data.

Furthermore, the document stresses the importance of having a clear and concise set of accounting policies. These policies should be documented and approved by the management. They should outline the methods used for recording transactions, valuing assets and liabilities, and calculating income. Consistent application of these policies is essential for producing accurate and comparable financial statements.

It is also important to ensure that all staff involved in the accounting process are properly trained and understand their responsibilities. Regular training and updates on accounting standards and regulations are necessary to maintain the highest level of accuracy and compliance.

10/10/10

10/10/10



- a) emitir pareceres e responder a consultas, de cunho jurídico, relativos a Leis, regulamentos de provas e assuntos de interesse da ACML, enquanto Sociedade Civil;
- b) A representação *ad processum* da ACML perante Organizadores de eventos esportivos, entidades públicas e órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, sobretudo nos processos em que a ACML for parte ou interessada;
- c) Orientar o Presidente e demais diretores nos assuntos jurídicos auxiliando na solução de eventuais dúvidas e reclamações de associados da ACML; e
- d) Exercer as prerrogativas e deveres previstos na Lei n.º 8906/1994, o Estatuto da Advocacia relativamente à ACML.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, e será eleito na mesma Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo.

Art. 29 – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre o relatório anual do Presidente e, no final do seu mandato, sobre as contas da Diretoria;
- b) Examinar trimestralmente a escrita da Associação;
- c) Observar o desenvolvimento das diversas atividades da Associação, colaborando, desse modo, para o seu melhor desempenho.

CAPÍTULO IX DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 30 - Constitui patrimônio da Associação:

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
Cpf.: 085.487.727-43



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

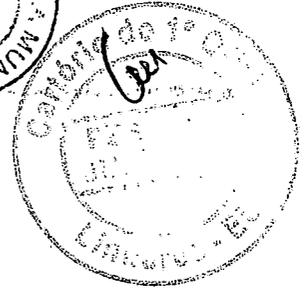
Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



- a) Seus bens móveis e imóveis;
- b) Os prêmios que receber;
- c) O fundo de recursos financeiros;

§ 1º - A ACML não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

§2º - A ACML não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 31 - Constitui receita da Associação:

- a) A taxa social paga pelos Associados;
- b) As subvenções e auxílios;
- c) As doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou e estrangeiras;
- d) As receitas eventuais e extraordinárias.

Art. 32 - Constitui despesa da Associação:

- a) Mensalidades e taxas diversas a que esteja obrigada a Associação;
- b) Material de consumo;
- c) Aquisição de prêmios;
- d) Publicação do BOLETIM e impressos diversos;
- e) Manutenção e conservação da sede;
- f) Representações e custeio de competições;
- g) Aquisição de livros técnicos sobre o atletismo, objetivando a formação de uma biblioteca especializada;
- h) Funcionário;
- i) Luz;
- j) Telefone;
- k) Aluguel e condomínio;

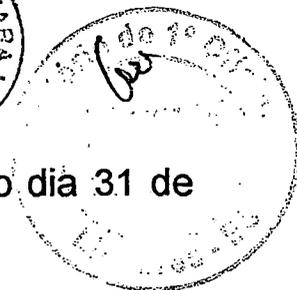
Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten notes or signatures in the bottom left corner.

Handwritten notes or signatures in the bottom right corner.



Art. 33 – O exercício financeiro da ACML encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

Art. 34 – A ACML não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas dos seus patrimônios.

Parágrafo Único – A ACML aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

CAPÍTULO X DO SÍMBOLO, DA BANDEIRA E DO UNIFORME

Art. 35 – O símbolo da Associação será configurado por um escudo a ser elaborado pela Diretoria, e aprovado pela Assembleia Geral.

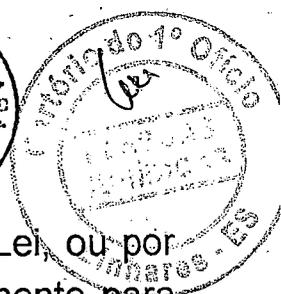
Art. 36 – A bandeira da Associação, em tecido, será confeccionada em medida padrão, conforme modelo a ser elaborado pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 37 – O uniforme esportivo da Associação, no tocante a modelo e cores, será decidido pela Diretoria Executiva, inclusive as alterações posteriores que julgar necessárias.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cpf.: 085.487.727-43



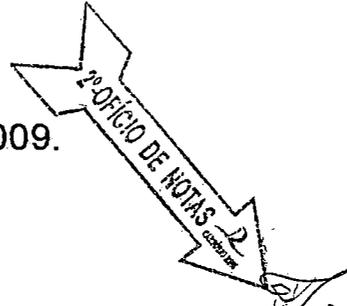
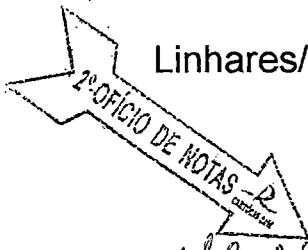


Art. 38 – A sociedade será dissolvida apenas nos casos da Lei, ou por decisão expressa de Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, tomada por maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, neste caso cabendo ao Presidente ser o liquidante nato da sociedade.

Parágrafo Único – no caso de ser dissolvida a Associação, seus bens deverão ser destinados a outra entidade congênere ou de caráter beneficente escolhida pela Assembléia Geral Ordinária.

Art. 39 – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, conforme os termos da Ata da Assembléia Geral de Fundação.

Linhares/ES, 28 de julho de 2009.



Wedison Batista de Souza
WEDISON BATISTA DE SOUZA
 Secretário

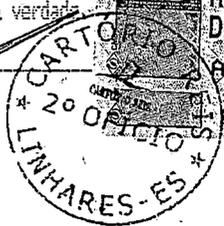
Josias Costa Rosa
JOSIAS COSTA ROSA
 Presidente

Alexandre Pimentel Machado

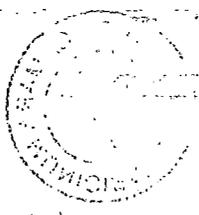
ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO
 Advogado – OAB/ES nº. 11.750

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
 Av. João Felipe Calson, 735, Centro - ES - (0xx27)3244-1471
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, WEDISON BATISTA DE SOUZA.

 ***** a du. 04 em testis da verdade.
 Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cód.: 000257/1-04
 Iníago Duque de Freitas - Advogado Autorizado
 "Válido somente com selo de fiscalização" Utd 2 Total R\$: 8,90

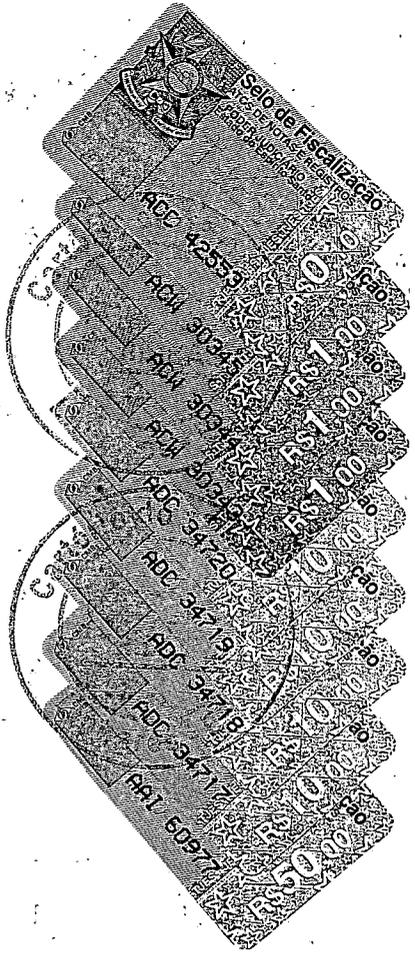


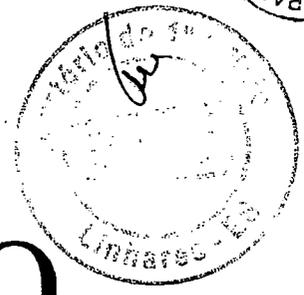
[Handwritten signature]



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002284
REGISTRADO SOB Nº 0000767
NO LIVRO A-053
Linhares, 22 de abril de 2010

[Handwritten signature]
Oficiala

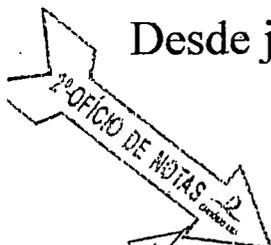




EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital de Convocação. Eu Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de Qualidade, portador do CPF(MF) nº 991.142.597-53, residente e domiciliado a Rua Paineiras nº150 Bairro Movelar, nesta cidade de Linhares/ES. No uso de atribuições legais. Convoco todos os corretores do município de Linhares-ES para uma Assembléia Geral que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de Julho de 2009 as 19h00h, na Rua Paineiras nº. 150 B. Movelar, para a fundação de uma Associação de Corredores, e escolha da diretoria, eleição e posse da mesma.

Desde já agradeço a presença de todos



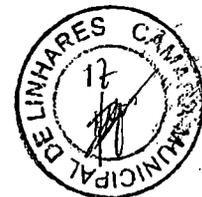
Josias Costa Rosa
Josias Costa Rosa

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, *****
***** e dou fé. Em Teste
de Verdade.
Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cód.: 00025/18-04

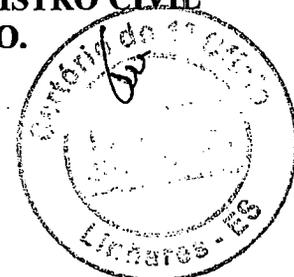
Thiago Duque de Freitas - Escrevente Autorizado
"Válido somente com selo de fiscalização" Qtd 1 Total R\$: 3,45



Linhares 10 de Julho de 2009



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) OFICIAL (A) DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

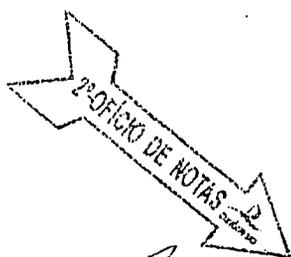


A Associação dos Corredores do Município de Linhares/ES – ACML, com sede administrativa provisória situada a Rua Paineiras nº 150 Bairro Movelar, nesta cidade de Linhares/ES, neste ato representado por seu Presidente, S.r Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de Qualidade, inscrito no CPF(MF) nº 991.142.597-53, residente e domiciliado a Rua Paineiras nº150 Bairro Movelar, nesta cidade e comarca de Linhares/ES, vem respeitosamente a presença de vossa Senhoria **REQUERER**, o registro do **ESTATUTO** desta Associação, para que surta seus efeitos legais e de direito, indo juntamente com o presente a seguinte documentação em 2(duas) vias:

- 1- Cópia da Ata de Fundação; eleição, posse e Aprovação do Estatuto de 28/07/2009.
- 2- Relação dos Associados Fundadores da Associação de Corredores de Linhares/ES

**Termos em que respeitosamente.
Pedem e esperam deferimento**

Linhares/ES, 19 de abril de 2010



Josias Costa Rosa
JOSIAS COSTA ROSA
Presidente

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3244-1471

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, *****
***** e do Sr. Em Teste da veracidade
Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cod. = 00029918-04



Thiago Duque de Freitas - Escrivão Autorizado
"Válido somente com selo de fiscalização" Qtd 1 Total R\$: 3,45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.



Às 19:00 horas do dia 28/07/2009, à Rua Paineira, nº. 150, Bairro Movelar, nesta cidade de Linhares/ES, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do Estatuto, Fundação, Eleição e posse da Associação dos Corredores do Município de Linhares/ES - ACML, os corredores do Município de Linhares/ES e alguns convidados. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Josias Costa Rosa. É feita uma eleição para escolha do nome da Associação, onde a Associação dos Corredores do Município de Linhares/ES é escolhido por unanimidade pelos corredores e convidados presentes. Foi sugerida a sigla ACML para associação, sendo a mesma aceita e aprovada por todos. É feita a leitura do projeto do Estatuto que é aceito e aprovado por unanimidade. Em seguida foi iniciada a solenidade de escolha da Diretoria, que contou com a participação de uma chapa única. Logo após iniciou-se o processo de posse dos integrantes da Diretoria, onde o Presidente da mesa deu por empossados os integrantes da chapa eleita nos respectivos cargos que foram eleitos: **Presidente:** Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de qualidade, inscrito no CPF(MF) nº 991.142.597-53, residente e domiciliado na Rua Paineiras, nº 150, Bairro Movelar, nesta cidade e comarca de Linhares/ES; **Vice-presidente:** Francisco Tarcisio Torres, brasileiro, casado, soldador, portador do RG nº. 7032204575, inscrito no CPF(MF) nº 169.309.400-20, residente na Rua Henrique Gaburro, Quadra nº 28, Casa nº 12, Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES; **Secretário Geral:** Wedison Batista de Souza, brasileiro, casado, auxiliar de almoxarifado, portador do CPF(MF) nº 039.312.656-09, residente na Rua Paineiras nº 150, bairro Movelar, nesta cidade de Linhares/ES; **Diretor Financeiro:** Wanderley dos Santos Meireles, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da CI nº. 758.558 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) nº. 948.870.717-87, residente no Bairro Três Barras, nesta cidade de Linhares/ES; **Diretor Esportivo:** Jean Virgílio Acácio Menezes, brasileiro, casado, confeccionador, inscrito no CPF(MF) nº 053.277.957-64, residente na Av. Castro Alves, nº. 2256, no Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES, CEP 29.903-144; **Diretor Social e de Divulgação:** Ronaldo Candido do Nascimento, brasileiro, solteiro, bombeiro, nascido em 03/11/1962, portador do RG nº. 601.787 SSP/ES, inscrito no CPF nº. 798.371.157-34, residente e domiciliado na Av. Alegre, nº. 873, Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES; **Diretor de patrimônio:** Rita de Cássia Dell Santo Delpupo, brasileira casada, doméstica, inscrita no CPF(MF) nº 726.782.597-49, residente no bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES; **Diretor Jurídico:** Alexandre Pimentel Machado, brasileiro, casado, Advogado (OAB/ES 11.750), portador do RG nº. 1.565.448, inscrito no CPF(MF) nº. 085.487.727-43, residente e domiciliado na Av. João Cabral de Melo Neto, nº. 280, Bloco 6 D, Cond. Jardim Laguna, Bairro Palmital, nesta cidade de Linhares/ES.

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES (ACML).

01 - Adão Silva de Paula, brasileiro, casado, jardineiro, portador do RG nº 1.174.254-ES, inscrito no CPF(MF) nº 031.05688-06, residente e domiciliado na Avenida José Armani, quadra 13, Bairro Linhares V, nesta cidade de Linhares/ES.

02 - Ademilton dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, garçom, portador do RG nº 066.57163, inscrito no CPF(MF) nº 655.256.395-72, residente e domiciliado na Av. Boa Sorte, nº 1, quadra 43, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Linhares/ES.

03 - Alexandre Pimentel Machado, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES nº 11.750, residente e domiciliado na Av. João Cabral de Melo Neto, nº. 280, Bloco 6 D, Cond. Jardim Laguna, Bairro Palmital, nesta cidade de Linhares/ES, CEP 29.906-840.

04 - Antônio Pereira de Macedo, brasileiro, casado, eletricitista, portador do RG nº 165.716-9 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) nº 078.451.257-29, residente e domiciliado na Av. Republica, nº 1782, Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES;

05 - Carlos Milton Sena, brasileiro, casado, professor de ed. Física, portador do RG nº 524.725 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) nº 491.297.327-00, residente e domiciliado na Rua Talma Drumon Pestana, nº 18, Bairro Linhares V, nesta cidade de Linhares/ES;

06 - Cristiane Delpupo, brasileira, solteira, escrituraria, portadora do RG nº 2087347 SSP/ES, inscrita no CPF(MF) nº 117.339.617-98, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca, nº 224, Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES;

07 - Farlane da Costa Souza, brasileiro, solteiro, garçom, inscrito no CPF nº 103.342.167-70, portador do RG nº 1.969.369 SSP/ES, residente na Rua Paineiras, nº 120, Bairro Movejar, nesta cidade de Linhares/ES.

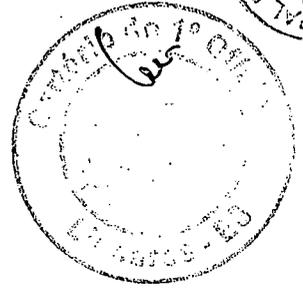
08 - Francisco Bispo dos Santos, brasileiro, casado, Montador, portador do RG nº 18698146-6 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) nº 798.382.197-20, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 256, Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES;

09 - Francisco Tarcisio Torres, brasileiro, casado, soldador, portador do RG nº 7032204575, inscrito no CPF(MF) nº 169.309.400-20, residente na Rua Henrique Gaburro, quadra nº 28, casa nº 12, Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES.

10 - Jean Virgílio Menezes, brasileiro, casado, confeccionador, inscrito no CPF(MF) nº 053.277.957-64, residente na Av. Castro Alves, nº. 2256, no Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES, CEP 29.903-144.

11 - Geovana Lourenzute, brasileira, divorciada, Administradora, portador do RG nº 106.9277 SSP/ES, inscrita no CPF(MF) nº 949.931.87-87, residente e domiciliada na Rua João Francisco Calmon, nº 417, Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES;

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
Cel: 085 497 727-43



RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS:

Presidente:

Josias Costa Rosa
CPF: 991.142.597-53.
Carteira de identidade: 529.844 – SSP/ES
Profissão: Inspetor de Qualidade
Estado civil: Casado
End.: Rua Paineiras, n° 150, Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES.

Vice-presidente:

Francisco Tarcisio Torres
CPF: 169.309.400-20
Carteira de identidade: 7032204575
Profissão: Soldador
Estado civil: Casado
End.: Rua Henrique Gaburro, Quadra n° 28 Casa 12, Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES.

Secretário Geral:

Wedison Batista de Souza
CPF: 039.312.656-09
Carteira de identidade: 10869995-MG
Profissão: Aux. de Almoхарifado
Estado civil: casado
End.: Rua Paineiras, n° 150 Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES.

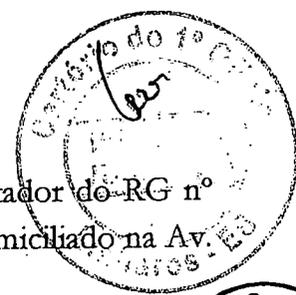
Diretor Financeiro:

Wanderley dos Santos Meireles
CPF(MF): 948.870.717-87
Carteira de identidade: 758.558 SSP/ES
Profissão: Professor de educação Física
Estado civil: casado
End.: Rua Perci de Carvalho, n° 298, bairro Três Barras, nesta cidade de Linhares/ES.

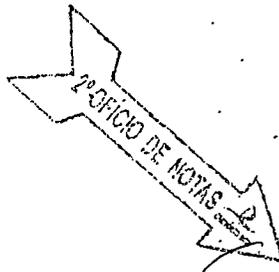
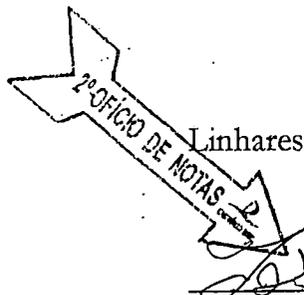
Diretor Esportivo:

Jean Virgilio Acácio Menezes
CPF: 053.277.957-64
Carteira de identidade: 1.439.513-ES
Profissão: confeccionador

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
Cof.: 085.487.727-43



25 - Wilton Luiz Santiago, brasileiro, casado, inspetor de qualidade, portador do RG nº 1554560 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) nº 045.878.017-04, residente e domiciliado na Av. Celeste Faé, nº 1195, Bairro Conceição, nesta cidade de Linhares/ES.



Linhares-ES, 28 de julho de 2009.

Josias Costa Rosa
JOSIAS COSTA ROSA
 Presidente

Francisco Tarcisio Torres
FRANCISCO TARCISIO TORRES
 Vice-presidente

Alexandre P. Machado
 Alexandre P. Machado
 Advogado
 OAB/ES11750
 Cpf.: 085.487.727-43

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
 Av. João Felipe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, FRANCISCO
 TARCIZO TORRES, *****
 ***** e dou fe. Em Teste da verdade
 Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cód.: 00025926-02

Thiago Duque de Freitas Escrivente Autorizado
 "Válido somente com selo de fiscalização" Qtd 2 Total R\$: 6,90





Estado civil: casado

End.: Avenida castro Alves, n° 2256 Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES

Diretor Social e de Divulgação:

Ronaldo Candido do Nascimento

Carteira de Identidade n°. 601.787 SSP/ES

CPF(MF): 798.371.157-34

Profissão: Bombeiro

Estado Civil: Solteiro

Endereço: Av. Alegre, n°. 873, Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES.

Diretor de patrimônio:

Rita de Cássia Dell santo Delpupo

CPF: 726.782.597-49

Carteira de identidade: 1.613.842 SSP/ES

Profissão: Doméstica

Estado civil: casada

End.: Rua Presidente Deodoro da Fonseca, n° 224 Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES.

Diretor Jurídico

Alexandre Pimentel Machado

Carteira de Identidade n°. 1.565.448 SSP/ES

CPF(MF): 085.487.727-43

OAB/ES – 11.750

Profissão: Advogado

Estado Civil: casado

End.: Av. João Cabral de Melo Neto, n°. 280, Bloco 6 D, Cond. Jardim Laguna, Bairro Palmital, nesta cidade de Linhares/ES, CEP 29.906-840.

Conselho Fiscal (efetivos)

Presidente:

William Matos dos Santos

CPF: 086.230.377-07

Carteira de identidade: 1.665.690

Profissão: Vigilante

Estado civil: Solteiro

End.: Rua Derli de Assis, Bairro Planalto, nesta cidade de Linhares/ES.

Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES11750
CPF: 085 487 727-43



Membro:

Itamar Barcelos santos

CPF: 042.392.097-90

Carteira de identidade: 1.315.417

Profissão: Operador de carregamento

Estado civil: Casado

End.: Rua Afonso Pena, nº. 293, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Linhares/ES.

Membro:

Farlane da Costa Souza

CPF: 103.342.167-70

Carteira de Identidade: 1.969.369 SSP/ES

Profissão: garçom

Estado civil: solteiro

End.: Rua Paineiras, nº 120, Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES.

Suplentes:

Jorge Fernando Vianna Araújo

CPF: 792.354.337-20

Carteira de Identidade: 669.856 SSP/ES

Profissão: Supervisor

Estado civil: casado

End.: Rua dos Cravos, nº. 570, Bairro Jardim Laguna, nesta cidade de Linhares/ES.

Adão Silva de Paula

CPF(MF): 031.05688-06

Carteira de identidade: 1.174.254-ES

Profissão: jardineiro

Estado civil: casado

End.: Avenida José Armani, quadra 13, Bairro Linhares V, nesta cidade de Linhares/ES.

Lourival Russini Galvão

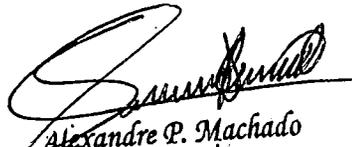
CPF: 724.211.697-04

Carteira de identidade: 1.258.848-ES

Profissão: auxiliar de serviços gerais

Estado civil: casado

End.: Avenida Gilson Aguiar Batisti, s/nº, Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES.



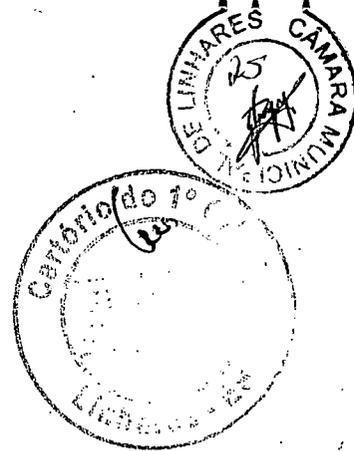
Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
Cof: 085.487.727-43

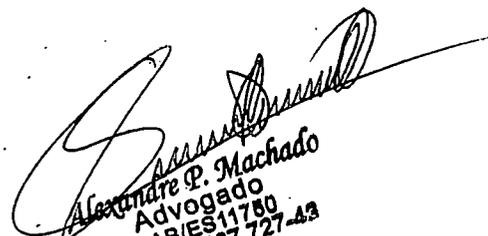


- 12 - Gilmar Palauro brasileiro, solteiro, Agente publicitário, portador do RG n° 752.817 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) n° 862.267.467-34, residente e domiciliado na Rua Aruaques, n° 22, Bairro Lagoa do Meio, nesta cidade de Linhares/ES;
- 13 - Itamar Barcelos Santos, brasileiro, casado, op. de carregamento, portador do CPF(MF) n° 042.392.097-90, residente no bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Linhares/ES.
- 14 - Jorge Fernando Vianna Araújo, brasileiro, casado, supervisor, portador do RG n° 669.856, inscrito no CPF(MF) n° 792.354.337-20, residente no Bairro Jardim Laguna, nesta cidade de Linhares/ES.
- 15 - Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de qualidade, portador CPF(MF) n° 991.142597-53, residente na Rua Paineiras, n° 150, Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES.
- 16 - Lourival Russini Galvão, brasileiro, casado, aux. Serv. Gerais, inscrito no CPF: 724.211.697-04, portador do RG n° 1.258.848-ES, residente na Avenida Gilson Aguiar Batisti, s/n°, Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES.
- 17 - Marcos Aurélio Alves Martins, brasileiro, casado, vigilante, portador da CTPS n° 87.631, inscrito no CPF(MF) n° 073.015.787-33, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, s/n, Bairro Interlagos, nesta cidade de Linhares/ES;
- 18 - Maria da Penha Rosa, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG n° 1413176 SSP/ES, inscrita no CPF(MF) n° 043.639.557-90, residente e domiciliado na Rua Lagoa Durão, n° 22, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Linhares/ES;
- 19 - Rita de Cássia Dell Santo Delpupo, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG n° 1.613.842 SSP/ES, inscrita no CPF(MF) 726.782.597-49, residente e domiciliada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, n° 224 Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES.
- 20 - Ronaldo Candido do Nascimento, brasileiro, solteiro, bombeiro, portador do RG n° 601.787 SSP/ES, inscrito no CPF(MF): 798.371.157-34, residente e domiciliado na Av. Alegre, n°. 873, Bairro Araçá, nesta cidade de Linhares/ES.
- 21 - Renato Souza de Jesus, Brasileiro, solteiro, pintor, portador do RG n° 318.747-5 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) n° 007.790.465-60, residente e domiciliado na Av. Guanabara, n° 56, Bairro Aviso, nesta cidade de Linhares/ES;
- 22 - Wanderley dos Santos Meireles, brasileiro, casado, prof. Ed. Física, portador da CI n° 758.558 SSP/ES, inscrito no CPF(MF) n° 948.870.717-87, residente no Bairro Três Barras, nesta cidade de Linhares/ES.
- 23 - Wedison Batista de Souza, brasileiro, casado, aux. Almojarifado, portador do CPF(MF) n° 039.312.656-09, residente na Rua Paineiras, n° 150, Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES.
- 24 - William Matos dos Santos, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do CPF(MF) n° 086.230.377-07, residente no bairro planalto, nesta cidade de Linhares/ES.

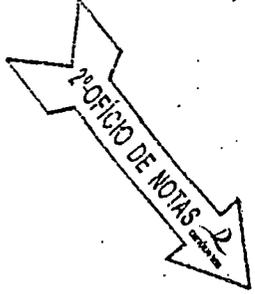
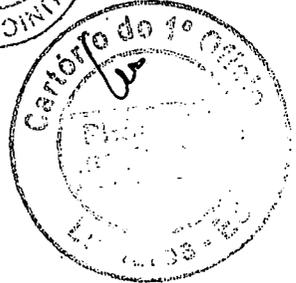
Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11750
Cpf: 085 487.727-43

Adão Silva de Paula.
Ademilton dos Santos Oliveira
Alexandre Pimentel Machado
Antonio Pereira de Macedo
Carlos Milton Sena
Cristiane Delpupo
Farlane da Costa Souza.
Francisco Bispo dos Santos.
Francisco Tarcisio Torres
Geovana Lourenzute.
Gilmar Palauro
Itamar Barcelos Santos.
Jean Virgilio Menezes
Jorge Fernando Vianna Araújo
Josias Costa Rosa
Lourival Russini Galvão.
Marcos Aurélio Alves Martins
Maria da Penha Rosa
Rita de Cássia Dell Santo Delpupo.
Ronaldo Cândido do Nascimento.
Renato Souza de Jesus.
Wanderley dos Santos Méireles.
Wedison Batista de Souza
William Matos dos Santos
Wilton Luiz Santiago




Alexandre P. Machado
Advogado
OAB/ES 11780
Cpf.: 085.487.727-43





Linhares/ES, 28 de julho de 2009.

Wedison Batista de Souza
WEDISON BATISTA DE SOUZA

Secretário

Josias Costa Rosa
JOSIAS COSTA ROSA

Presidente

Francisco Tarcizio Torres
FRANCISCO TARCIZO TORRES

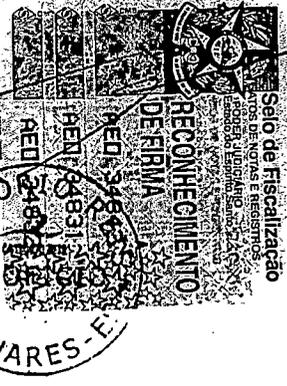
Vice - Presidente

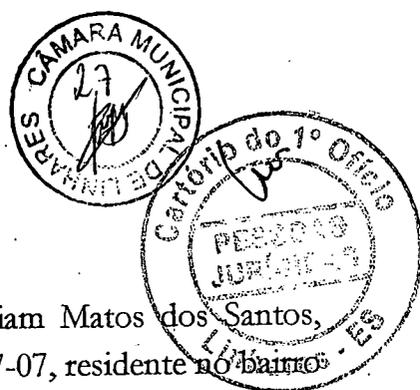
ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO

Advogado - OAB/ES nº. 11.750

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calvão, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WEDISON BATISTA DE SOUZA, JOSIAS
COSTA ROSA, FRANCISCO TARCIZO TORRES, *****
***** e dou fé. Em Teste da verdade.
Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cód.: 000259/0-06

Thiago Duque de Freitas Escrivente Autorizado
"Válido somente com o selo de fiscalização" Atd 3 Total R\$: 10,35





CEP 29.906-840, **conselho fiscal (efetivos)**: 1º Membro: William Matos dos Santos, Brasileiro, solteiro, vigilante, portador do CPF(MF) nº 086.230.377-07, residente no bairro planalto, nesta cidade de Linhares/ES; 2º Membro: Itamar Barcelos Santos, brasileiro, casado, operador de carregamento, portador do CPF(MF) nº 042.392.097-90, residente no bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Linhares/ES; 3º Membro: Farlane da Costa Souza, brasileiro, solteiro, garçom, portador do RG nº. 1.969.369, inscrito no CPF(MF) nº 103.342.167-70, residente no Bairro Moveelar, nesta cidade de Linhares/ES; **suplentes**: Jorge Fernando Vianna Araújo, brasileiro, casado, supervisor, portador do RG nº. 669.856, inscrito no CPF(MF) nº 792.354.337-20, residente no Bairro Jardim Laguna, nesta cidade de Linhares/ES; Adão Silva de Paula, brasileiro, casado, jardineiro, portador do RG nº. 1.174.254-ES, inscrito no CPF(MF) nº. 031.05688-06, residente no bairro Linhares V, nesta cidade de Linhares/ES; Lourival Rossini Galvão, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF(MF) nº 724.211.697-04, residente no Bairro São José, nesta cidade de Linhares/ES, cujos mandatos deverão exercer pelo período de (02) anos. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião as vinte e uma horas e dez minutos, eu Wedison Batista de Souza, secretário designado para o ato, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

Registrada no livro de ata número (01) um, folha número (02) dois.

Linhares/ES, 28 de julho de 2009.

Wedison Batista de Souza
WEDISON BATISTA DE SOUZA
 Secretário

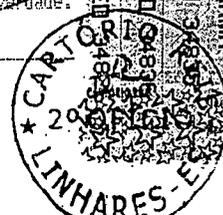
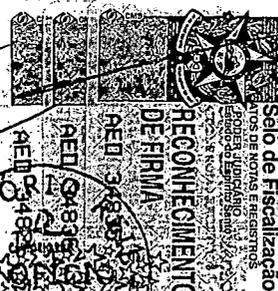
Josias Costa Rosa
JOSIAS COSTA ROSA
 Presidente

Francisco Tarciso Torres
FRANCISCO TARCISO TORRES
 Vice – Presidente

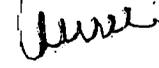
Alexandre Pimentel Machado
ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO
 Advogado – OAB/ES nº. 11.750

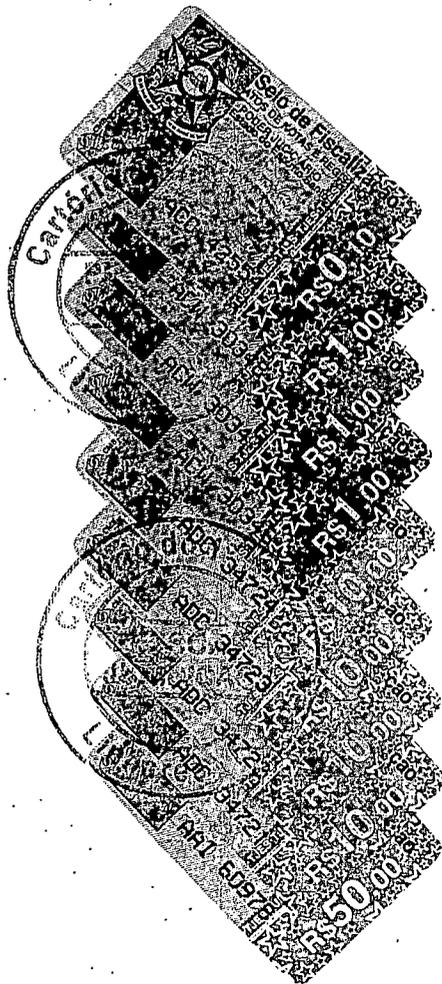
Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
 Av. João Felipe Calson, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WEDISON BATISTA DE SOUZA, JOSIAS COSTA ROSA, FRANCISCO TARCISO TORRES, *****
 ***** e dou fé. Em Teste da verdade.
 Linhares-ES, 19 de abril de 2010. Cód.: 0025919-06

Iniágo Duque de Freitas - Escrivente Autorizado
 Válido somente com selo de fiscalização Utd 3 Tabel Nº: 10,35



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002284
REGISTRADO SOB Nº 0000767
NO LIVRO A-053
Linhares, 22 de abril de 2010


Oficiala





Edital de Convocação

Pelo presidente edital de convocação a associação dos corredores do Município de Linhares, por seu presidente Josias Costa rosa, brasileiro, casado, aposentado, morador do bairro Movelar, nesta cidade convoca todos os associados para a assembléia geral que realizará no dia 13/07/2010, as 19h00min, para discutir os seguintes assuntos:

Destituição de Membros

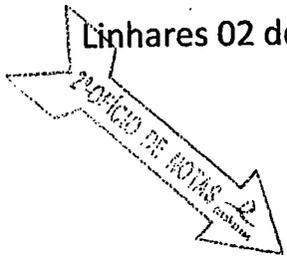
Eleição e nomeação de novos membros

Local: Rua Paineira nº 150 Bairro Movelar (sede)

Data: 13/07/2010

Horário: 19h00min

Linhares 02 de julho de 2010



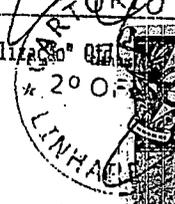
Josias Costa Rosa
Josias Costa Rosa

Presidente

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 738, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, *****

***** e dou fe. Em Teste da verdade.
Linhares-ES, 14 de setembro de 2010. Cód. 3.0004/97-01

Wesley Capyche Strutz-Escrevente
"Válido somente com selo de fiscalização"
Selo de Fiscalização
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
PODERE JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEY 75064



Ilustríssima Senhora Oficiala do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Linhares – Estado do Espírito Santo.



A Associação de corretores do Município de Linhares/ ES – ACML, com sede administrativa provisória a Rua Paineiras n° 150 Bairro Movelar, nesta cidade de Linhares ES, neste ato representada por seu presidente Sr Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de qualidade inscrito no CPF (MF) n° 991.142.597-53, residente e domiciliado a Rua Paineiras n° 150 Bairro Movelar, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER**, registro da ATA da assembléia de destituição e nomeação de novos membros para que surta os efeitos legais e de direito, sobre o protocolo n° 0002284 e registro n° 0000767, livro A-053 indo juntamente com o presente a seguinte documentação em 2 (duas) vias :

Edital de convocação

Ata de assembléia

Termos em que respeitosamente.

Podem e esperam deferimento

Linhares/ES 14 de julho de 2010



Josias Costa Rosa
Josias Costa Rosa

Presidente

Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 733, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSIAS COSTA ROSA, *****
***** e dou fé. Em Teste da veracidade
Linhares-ES, 14 de setembro de 2010. Ed.: 00041881-10

Wesley Capiche Strutz-Escrevente

"Válido somente com selo de fiscalização" Qtd 1 Total R\$: 3,45



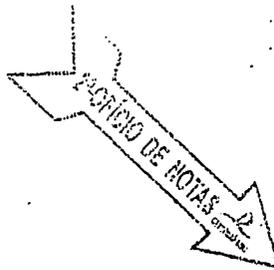
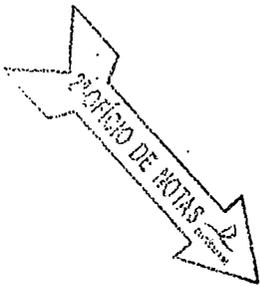


Ata de reunião da diretoria da Associação de Corredores do Município de Linhares.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dez, às 19h00min, na sede da associação de corredores do município de Linhares reuniu em assembléia geral a diretoria da associação de corredores para discutir os seguintes assuntos: destituição de membros e eleição e posse dos novos membros eleitos. Iniciando os trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos e lamentou a saída dos membros que por motivos particulares tiveram de deixar os cargos para os quais foram eleitos e esclareceu a necessidade de estar recompondo a diretoria e por isso que convocou a assembléia geral para recompor a diretoria obedecendo ao artigo 17, parágrafo único do estatuto da entidade. Esclarecendo ainda que a assembléia geral foi convocada especialmente para destituição dos membros da diretoria que estavam em desacordo com o estatuto da entidade, a inclusão dos novos membros para recompor a diretoria de acordo com o estatuto da entidade. Em seguida o presidente esclareceu que o motivo da destituição dos membros, porque os mesmos mudaram da cidade e não havendo mais possibilidade das presenças deles nas reuniões. Informou também que os membros que deixaram seus cargos vagos são: diretor financeiro Wanderlei dos Santos Meireles, do conselho fiscal os senhores Itamar Barcelos dos Santos e Farlane da Costa Sousa. Em seguida o presidente colocou a necessidade da recomposição da diretoria e colocou em solicitação se alguém gostaria de assumir os cargos vagos. Os presentes se manifestaram favorável ao preenchimento das vagas e se colocaram a disposição da diretoria para contribuir com a mesma e assim ficou a substituição dos cargos vagos, para o cargo de diretor financeiro Almir Sfasim, brasileiro, casado comerciante, portador do CPF: 001.794.417-10 RG: 567.722, Rua São Mateus nº 1515 B. Araçá, Linhares Espírito Santo. E para o cargo de fiscal efetivo o Sr Doriédson pioli, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF: 997.999.367-72 RG: 727.382, morador da AV: Comendador Rafael, nº 1440, nesta cidade e Eduardo Santos Rocha, brasileiro, solteiro, motorista, portador CPF: 095.140.387-70 RG: 1.757.041, morador da Rua da Conceição nº 167, nesta cidade, que responderão pelos os cargos no período de Julho de dois mil e dez a Julho de dois mil e onze. Os demais membros permanecerão em seus respectivos cargos sem quaisquer alterações continuando nos cargos para os quais foram eleitos. Diretor financeiro Almir Sfasim, brasileiro, casado



Sfasim, brasileiro, casado comerciante, portador do CPF: 001.794.417-10 - RG: 567.722, Rua São Mateus nº 1515 B. Araçá, Linhares Espírito Santo. E para o cargo de fiscal efetivo o Sr Doriedson pioli, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do CPF: 997.999.367-72 RG: 727.382, morador da AV: Comendador Rafael, nº 1440, nesta cidade e Eduardo Santos Rocha, brasileiro, solteiro, motorista, portador CPF: 095.140.387-70 RG: 1.757.041, morador da Rua da Conceição nº 167, Linhares-ES. OBS: Os membros que estão recompondo a diretoria, substituindo os desistentes, já estão qualificados na própria ata. Esta Ata foi extraída do livro 01 folhas 1e2. E nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada à assembléia geral as 21h00minh, e eu Wedison Batista de Souza, secretario lavrei a presente ata que vai por mim e o presidente assinada.



Josias Costa Rosa
Josias Costa Rosa

Presidente

Wedison Batista de Souza
Wedison Batista de Souza

Secretario Geral

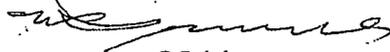
Cartório Reis - 2º Ofício - Tabelionato de Notas de Linhares
Av. João Felipe Calmon, 735, Centro - ES - (0xx27)3264-1471
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WEDISON BATISTA DE SOUZA, JOSIAS COSTA ROSA, e dou fé. Em Teste da verdade.
Linhares-ES, 14 de setembro de 2010. Cod.: 0041877-08

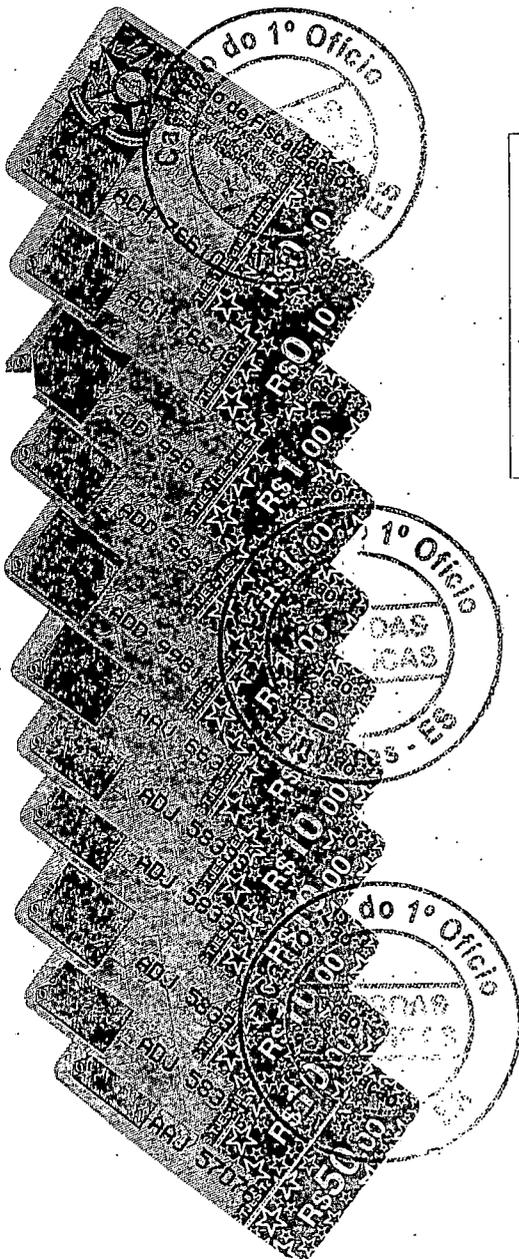
Wesley Capiche Brutz-Escrevente

"Válido somente com selo de fiscalização" Qtd & Total R\$: 6,90



1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLADO SOB Nº 0002518
AVERBADO SOB Nº 0000767/01
NO LIVRO A-060
Linhares, 04 de outubro de 2010


Oficiala





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES MUNICÍPIO DE LINHARES - ACML**, entidade sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Paineiras, n.º 150, bairro Moveelar, CEP. 29.906-110, Linhares-ES., inscrita no CNPJ. Sob. n.º 11.962.003/0001-22, está em pleno e regular funcionamento nestes últimos três anos cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria, com mandato de 22 de abril de 2010 à 21 de abril de 2012, constituída dos seguinte membros, de reconhecida idoneidade à moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Presidente – Josias Costa Rosa, brasileiro, casado, inspetor de qualidade, residente à Rua Paineiras, n.º 150, bairro Moveelar, Linhares-ES, inscrito C.I. 529.844/SSP/ES e inscrição no CPF. Sob. N.º 991.142.597-53.

Vice-Presidente – Francisco Tarcisio Torres, brasileiro, casado, soldador, residente Henrique Gaburro, quadra n.º 28, Casa 12, bairro São Jose, Linhares-ES., inscrito C.I. 7032204575 e inscrição no CPF. Sob n.º 169.309.400-20.

Secretário Geral – Wedison Batista de Souza, brasileiro, casado, auxiliar de almoxarifado, residente à Rua Paineiras, bairro Moveelar, Linhares-ES., inscrito C.I. 10869995/MG e inscrição no CPF. Sob.n.º 039.312.656-09.

Diretor Financeiro – Almir Sfasim, brasileiro, casado, comerciante, residente à São Mateus, n.º 15515, bairro Araçá, Linhares, inscrito C.I. 567.722 e inscrição no CPF. Sob n.º 001.794.417-10.

Diretor Esportivo – Jean Vergílio Acácio de Menezes, brasileiro, casado, confeccionador, residente à Av. Castro Alves, n.º 2256, Bairro Interlagos, Linhares-ES., inscrito C.I. 1.439.513/ES e inscrição no CPF. Sob n.º 053.277.957-64.

Diretor Social e de Divulgação – Ronaldo Candido do Nascimento, brasileiro solteiro, bombeiro, residente à Av. Alegre, n.º 873, bairro Araçá, Linhares-ES., inscrito C.I. 601.787 SSP/ES e inscrição no CPF. Sob b.º 798.371.157-34.

Diretor de Patrimônio – Rita de Cássia Dell Santo Delpupo, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Presidente Deodoro da Fonseca, n.º 224, bairro Araçá, Linhares-ES., inscrita C.I. 1.613.842 SSP/ES e inscrição no CPF sob n.º 726.782.597-49.

Diretor Jurídico – Alexandre Pimentel Machado, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. João Cabral de Melo Neto, n.º 280, bloco 6 D, cond. Jardim Laguna, bairro Palmital, Linhares-ES, inscrito C.I. 1.565.448 SSP/ES e inscrição CPF sob n.º 085.487.727-43.



Conselho Fiscal – Willian Matos dos Santos, brasileiro, solteiro, vigilante, residente à Rua Derli de Assis, bairro Planalto, Linhares-ES., inscrito C.I. 1.665.690 e inscrição CPF. 086.230.377-07.

Atesto, outrassim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Linhares-ES., 12 de Novembro de 2012.



CARTÓRIO "M.G.PIMENTEL"

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. João Felipe Calmon, nº 844 - Centro - CEP.:29.900-010 - Linhares-ES

Fone (27) 3264-1091

Oficiala: SOLANGE SERRAT PIMENTEL

Substituta: WANESSA SERRAT PIMENTEL

CERTIDÃO

Solange Serrat Pimentel, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc....., etc....

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que de seus Livros Próprios consta a transcrição abaixo resumida:

LIVRO: A-53
FOLHA(S): 135/160.
Nº. DO REGISTRO: 767
DATA DO REGISTRO: 24 de abril de 2010.
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES - ACML.
TÍTULO: Estatuto Social.
DATA: 28 de julho de 2009.
DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
PRESIDENTE: JOSIAS COSTA ROSA
SEDE SOCIAL: Rua Paineiras, 150, Bairro Movelar, Linhares/ES, CEP: 29.906-110
OBJETIVOS: A Associação tem por finalidades: a) congregar e aproximar atletas corredores do Município de Linhares/ES; b) filiar-se á Federação de Atletismo do Espírito Santo; c) estabelecer laços de amizade com atletas em atividades e estimular seu futuro ingresso na ACML; d) preservar a dignidade atlética, contribuindo para o aperfeiçoamento cultural dos associados; e) manter intercâmbio com grêmiação de gênero, no país e no exterior; f) promover competições de corrida de rua no âmbito municipal, bem como eventos sociais afins; g) participar de competições regionais, nacionais e internacionais.
QUADRO SOCIAL: O Quadro Social da ACML será constituído de pessoas sem distinção de raça, religião ou nacionalidade, que serão classificadas em 06 (seis) categorias a saber: a) fundadores; b) honorários; c) beneméritos; d) contribuintes; e) atletas doadores; f) atletas carentes.
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal.
ASSEMBLÉIA GERAL: A Assembleia Geral, convocada pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, só poderá deliberar com 2/3 de seus membros em primeira convocação e com qualquer número em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira, seja qual for o número de associados presentes.
DIRETORIA: A Diretoria da Associação é constituída dos seguintes membros para um mandato de 02 (dois) anos: a) Presidente; b) Vice-presidente; c) Secretário Geral; d) Diretor Financeiro; e) Diretor Esportivo; f) Diretor Social e de Divulgação; g) Diretor de Patrimônio; h) Diretor Jurídico.
CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, e será eleito na mesma Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo.
PATRIMÔNIO: Constitui patrimônio da Associação: a) seus bens móveis e imóveis; b) os prêmios que receber; c) o fundo de recursos financeiros.
RECEITA: Constitui receita da Associação: a) a taxa social paga pelos associados; b) as subvenções e auxílios; c) as doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; d) as receitas eventuais e extraordinárias.

-continua no verso-

REFORMA: Compete à Assembleia Geral reformar o Estatuto, parcial ou totalmente, sempre que for necessário, por proposição da Diretoria, com quorum de 2/3 dos associados.

DISSOLUÇÃO: A Associação será dissolvida apenas nos casos da Lei, ou por decisão expressa de Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, tomada por maioria de 2/3 dos sócios efetivos, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, neste caso cabendo ao presidente ser o liquidante nato da associação.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS E EMPOSSADOS EM 28/07/2009 PARA O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS: **Diretoria:** **Presidente:** Josias Costa Rosa; **Vice Presidente:** Francisco Tarcisio Torres; **Secretário Geral:** Wedison Batista de Souza; **Diretor Financeiro:** Wanderley dos Santos Meireles; **Diretor Esportivo:** Jean Virgílio Acácio Menezes; **Diretor Social e de Divulgação:** Ronaldo Candido do Nascimento; **Diretor de Patrimônio:** Rita de Cássia Dell Santo Delpupo; **Diretor Jurídico:** Alexandre Pimentel Machado. **Conselho Fiscal: Efetivos:** William Matos dos Santos; Itamar Barcelos Santos; Farlane da Costa Souza. **Suplentes:** Jorge Fernando Vianna Araújo; Adão Silva de Paula; Lourival Rossini Galvão.

AVERBAÇÃO Nº 767/01 – LIVRO A-60 – FOLHA (S): 098/102

NATUREZA: Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES: Requerimento datado de 14/07/2010, instruído com Ata da Assembléia Geral realizada em 13 de julho de 2010 da **ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES – ACML**, que deliberou sobre a recomposição da Diretoria, em virtude da destituição de membros que mudaram de Cidade, ficando assim constituída: **Diretoria: Presidente:** Josias Costa Rosa; **Vice Presidente:** Francisco Tarcisio Torres; **Secretário Geral:** Wedison Batista de Souza; **Diretor Financeiro:** Almir Sfasim; **Diretor Esportivo:** Jean Virgílio Acácio Menezes; **Diretor Social e de Divulgação:** Ronaldo Candido do Nascimento; **Diretor de Patrimônio:** Rita de Cássia Dell Santo Delpupo; **Diretor Jurídico:** Alexandre Pimentel Machado. **Conselho Fiscal: Efetivos:** William Matos dos Santos; Doriédson Pioli; Eduardo Santos Rocha. **Suplentes:** Jorge Fernando Vianna Araújo; Adão Silva de Paula; Lourival Rossini Galvão.

DATA DA AVERBAÇÃO: 04 de outubro de 2010.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Linhares, 20 (vinte) de novembro de 2012 (dois mil e doze).

[Assinatura]



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

02139416.AUJ1208.00410

Emolumentos: 57,7

Encargos: 11,59

Total: 69,29

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 567.722

NOME ALMIR SEARSTIN

FILIAÇÃO Hildo Searstin e
 Maria de Fátima Perovano
 Searstin

Espírito Santo - 09-03-1963

DATA DO NASCIMENTO
 16 de dezembro 1980

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 SÃO CARLOS - SP

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR




DEPT. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CEDELA DE IDENTIDADE





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

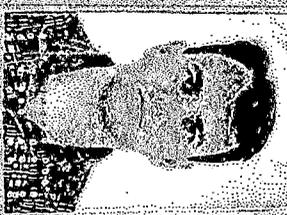
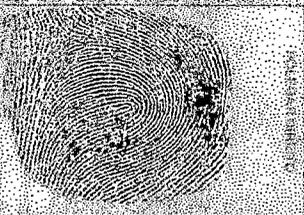
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

POLÍCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADM. DE IDENTIFICAÇÃO

LIN



José Paul

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 727.382-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 23.03.1995

NOME DORTEBSON PIOLI

RESIDÊNCIA JOÃO PIOLI SOBRINHO E REBEZINA CARLESSO PIOLI

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO - ES

DATA DE NASCIMENTO 09.11.1968

DCC ORIGEM

VERT. HABIT. 2525 EL. 133 LV. 2

DIR. L. P. ZAHWERTH

ESP. 997.999.967-72

ASSIN. [Signature]

LEI Nº 74 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

EDUARDO SANTOS ROCHA

VALDECI BRUNAS ROCHA
 ELIZABETH SANTOS ROCHA

REGISTRO: 011564343963
 ANO: 14/03/2012
 VALIDADE: 30/12/2000

EXERCICIO ATIV. REMUNERADA

Edmundo S.R.
 ASSINATURA DO TITULAR

SOCIAL: VICENTE ESPÍRITO SANTO DATA DO CASAMENTO: 12/02/2007

PROFISSÃO: MOTORISTA DE TAXI Nº: 424434155167
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL DE FRANCESCHI Nº: 263086020534

DEPARTAMENTO DE ESPÍRITO SANTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

035.140.387-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VALDECI BRUNAS ROCHA
 ELIZABETH SANTOS ROCHA

REGISTRO: 011564343963
 ANO: 14/03/2012
 VALIDADE: 30/12/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LN

EDUARDO SANTOS ROCHA

POLEGAR DIREITO



com.
 LIGA COLÉGIADA
 ALD. HOFMANN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 758.558-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 26.11.1984

NOME WANDERLEY DOS SANTOS HEIRELES

FILIAÇÃO Amaro Heireles

Izaura dos Santos Heireles

Linhares-ES NATURALIDADE

01.07.1962 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº 15.027, Fls. 51, L. 22, exp. p/CRC. de G. Calmon, em Linhares-ES, em 21.01.76.

CPF

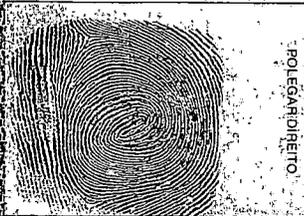
Wanderley dos Santos Heireles
ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

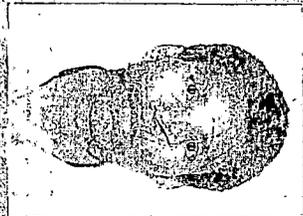
LEI N.º 116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Wanderley dos Santos Heireles
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Wanderley dos Santos Heireles

WANDERLEY DOS SANTOS HEIRELES

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/03/98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WANDERLEY DOS SANTOS HEIRELES

Nº de Inscrição

948870717-87

Data do Nascimento

01/07/62



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



REGISTRO GERAL: 601787

NOME: RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO

3º SARGENTO

POSTO/GRADUAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

DECRETO Nº 4.276-N DE 21/05/98

BOMBEIRO MILITAR

Nascimento

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

FILIAÇÃO: VITALINO CANDIDO DO NASCIMENTO		RH A+
MÁRIA SILVA DO NASCIMENTO		
DATA NASCIMENTO: 03/11/1962		NATURALIDADE: GOV. VALADARES/MG
CPF: 798.371.157-34		F.D. V-4333 DP-2242
NÃO	899358	
DOADOR DE ORGÃO(S):	MATRÍCULA NO CBMES:	
1,74 m	CAST ESC ENCAR	PÓLEGAR DIREITO
ALTURA	CABELOS	
PARDA	CAST MED	
CÚTIS	OLHOS	
DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2011	VALIDADE: INDETERMINADA	
 DIRETOR DE PESSOAL DO CBMES		
Nº 7.416 DE 29 / 08 / 83		



(REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 579.844

NOME JOSIAS COSTA ROSA

FILIAÇÃO Mario Joaquim da Rosa e Argemina Costa Rosa

Espirito Santo, 30.12.1952

NATURALIDADE ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA ES 025 de Junho de 1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

01

FORTEAR DIRIGIDO
 ES
 AC

Josias Costa Rosa

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
 991142597 53

COMPLET

JOSIAS COSTA ROSA

NASCIMENTO

30.12.52

VALIDADE CONJUNTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

001/0478-6

02-04-86

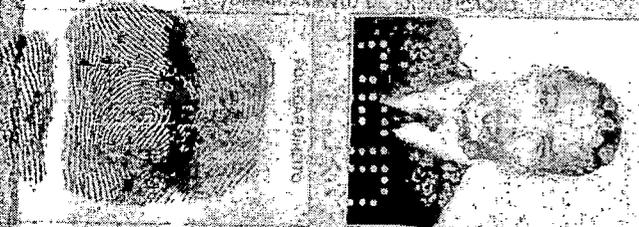
BANCO DO BRASIL
 LINHARES (ES)
 75352/5663

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN



Itamar Barcelos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1-315-417-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 24.08.1993

NOME: ITAMAR BARCELOS SANTOS

FILIAÇÃO: HUGO OLIVEIRA SANTOS E MARIA DA PENHA BARCELOS SANTOS

NATURALIDADE: LINHARES - ES DATA DE NASCIMENTO: 08.09.1975

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 26401 - FL. 1 - LV. A-74 - CRC: GASTÃO CALHOM

LINHARES - ES - 25.09.1981

ASSINATURA DO DIRETOR: Luiz Carlos Kerblim Gomes

LEI Nº 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Incrição: 042.92.097-90

Nome: ITAMAR BARCELOS SANTOS

Nascimento: 08/09/1975

vivo



CDD LINHARES ES
JORGE FERNANDO VIANNA ARAUJO
R DOS CRAVOS, 570
JARDIM LAGUNA
29904-310 LINHARES - ES



720021523860659000000693030090409

Vencimento: 17/04/2009 Postagem: 09/04/09

vivo Sinal de qualidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JORGE FERNANDO VIANNA ARAUJO

CPF: 669856-8/PTC/ES

CEP: 792-354-337-20 DATA NASCIMENTO: 14/11/1963

VILAÇAÇÃO: JAIME ALMEIDA DE ARAUJO
NEUZA VIANNA DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAC. HAB. ACC

Nº REGISTRO: 02440670361 VALÊNCIA: 03/09/2012 DATA HABILITAÇÃO: 27/11/1997

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jorge Fernando Vianna Araujo*

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EXIBIÇÃO: 11/09/2007

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carla de Deus* 22154401798
ES309802776

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 854889471

PROBANDO PRESENÇA 854889471

9974 2763

Autonomie / Selbstverwaltung
Informations der Bank



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR
Francisco Torres

POLEGAR DIREITO

NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7032204575 DATA DE EXPEDICAO: 22/02/2001

NOME: FRANCISCO TARCIZO TORRES

FILIAÇÃO: LUIZ VIEIRA TORRES
IZABEL RODRIGUES DE SOUZA

NATURALIDADE: ARARENDÁ - CE DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1949

DOC. ORIGEM: CAS 12739 RIO GRANDE RS

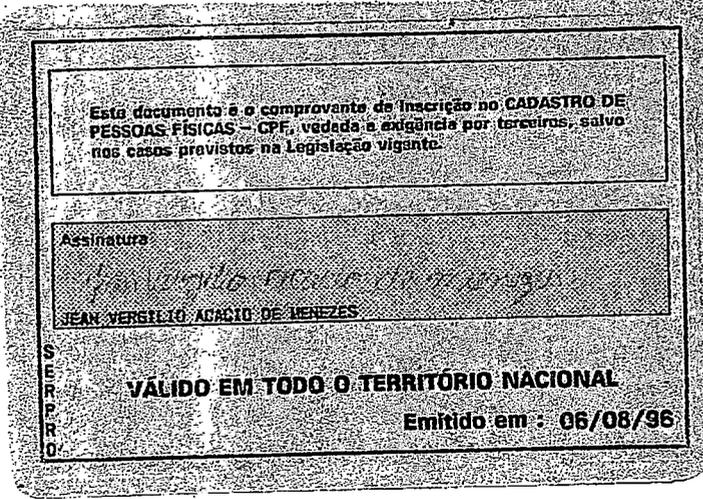
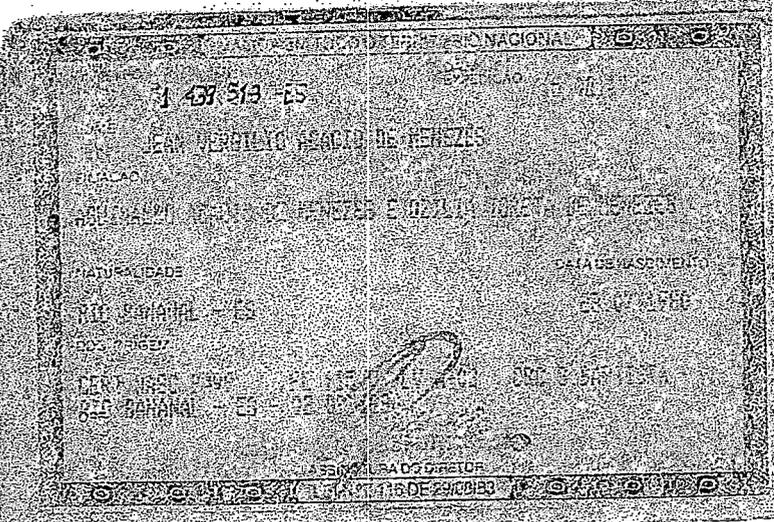
2A. ZONA LV B50 FL 13

CPF: 169309400/20 *****/*

FOTO LEGAL: NAO DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR: *Francisco Torres* 500583

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Carado.

trabalho: confecção roupa, zylax Indústria Comercio LTDA. ME



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 62.892 Série 00023-ES



Forlani da Costa Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

SMI

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Forlani da Costa Souza
Loc. Nasc. São Mateus Est. ES Data 24/02/1984
Filiação Americo Vieira de Souza
Rita Ferreira da Costa
Doc. Nº E. Nos. 15.987 Livro A-66 fls. 247 São Mateus.
ES.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:
Data Emissão 14/09/2001 DRT São Mateus ES

Camila Machado de Oliveira

Assinatura do Funcionário Camila Machado de Oliveira

ESTAGIARIA



BANCO REAL 12/03/2008

AGENCIA: 1174.6 - LINHARES
CONTOVANTE DE DEPOSITO

CONTA : 0346.8 6729755-6
MONE : CAF PRODUCOES LTDA ME

COMPOSICAO DO DEPOSITO 20,00
DINHEIRO :

TOTAL DO DEPOSITO 20,00
AUT= 0041 LB=000108 TR=0304 CX=0049824 HG=007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.585.074-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 11.02.1980

NOME: WILLIAM MATOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: FRANCISCA MATOS DOS SANTOS

NATURALIDADE: VITÓRIA - ES DATA DE NASCIMENTO: 07.06.1980

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 12270 EL. 42 EV. 73 CRC. L. DE D. RJY VITÓRIA - ES - 23.11.1995

Antonio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

JOÃO NEIVA

William Matos dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

William Matos dos Santos
Assinatura

WILLIAM MATOS DOS SANTOS

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 24/12/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: WILLIAM MATOS DOS SANTOS

Nº de Inscrição: **086230377-07** Data do Nascimento: 07/06/80

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

32 CSM
RA "NÃO POSSUI"
193733-U

NOME: WILLIAM MATOS DOS SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPUBLICICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: WILLIAM MATOS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1980 INSCRIÇÃO: 0205 7246 1481 ZONA: 025 SEÇÃO: 0045

MUNICÍPIO / UF: LINHARES/ES DATA DE EMISSÃO: 25/01/2006

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO: PAVÃO NÃO DECLARADO

MAE: FRANCISCA MATOS DOS SANTOS

DATA NASC: 07 JUN 80 NATURALIDADE: VITÓRIA-ES

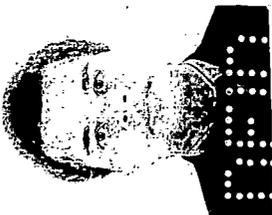
DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM: 21 JUL 99
POR ter sido incluído no excesso do contingente.

Antonio Carlos das Neves
Assinatura



CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Adão Silva de Paula




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMPLANTAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº DE INSCRIÇÃO: 031056887-06

NOME COMPLETO: ADÃO SILVA DE PAULA

NASCIMENTO: 02.07.72

ASSINATURA: *Adão Silva de Paula*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.174.254-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03.07.1991

NOME: ADÃO SILVA DE PAULA

FILIAÇÃO: ADÃO FRANCISCO DE PAULA E LAURA DA SILVA DE PAULA

NATURALIDADE: LINHARES - ES
DATA DO NASCIMENTO: 02.07.1972

DOC. ORIGEM: CPT NASC 12658 FL 165 LV A-62 CRC GASTÃO CALMON
LINHARES - ES - 13.03.1977

006

LEI Nº 7.116 DE 29.03.73
Código de Identificação

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SPTC

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

0720103-0
LINHARES - ES
KAMESSES S/A
26-12-90
021/0018-5-7

ASSINATURA: *[Signature]*

AG. LINHARES
N.º 3079/5
M. L. Z. &
B. VESTRES
CONFEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

AGENTE ENCARGADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
406394405

PROIBIDO PLASTIFICAR
406394405

NOME
ALEXANDRE PIMENTEL MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1565448 SSP ES

CPF
085.487.727-43

DATA NASCIMENTO
19/02/1981

FILIAÇÃO
LUIZ ALVES MACHADO
MARTEA REGINA
PIMENTEL MACHADO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00818261421

VALIDADE
31/01/2016

1ª HABILITACAO
10/09/1999

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

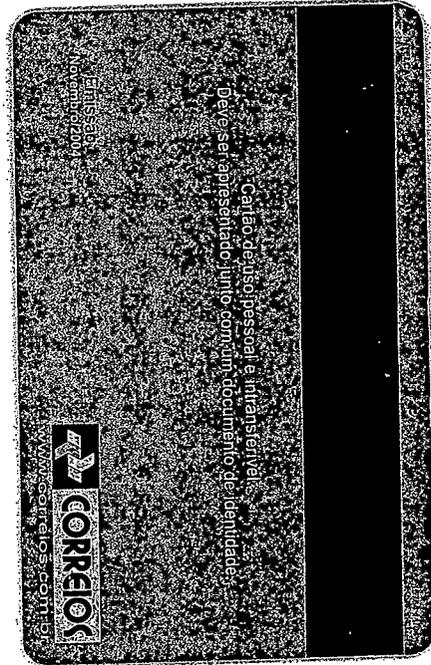
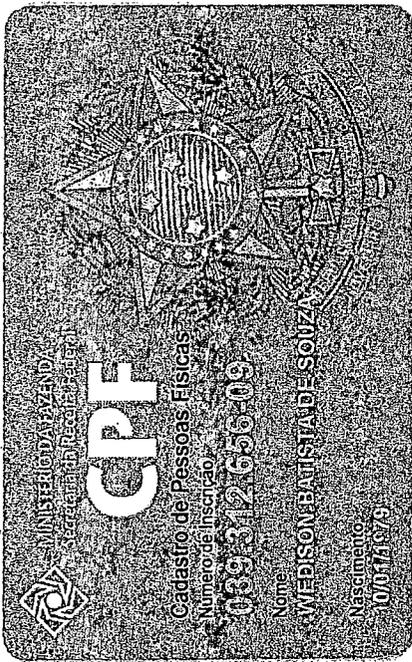
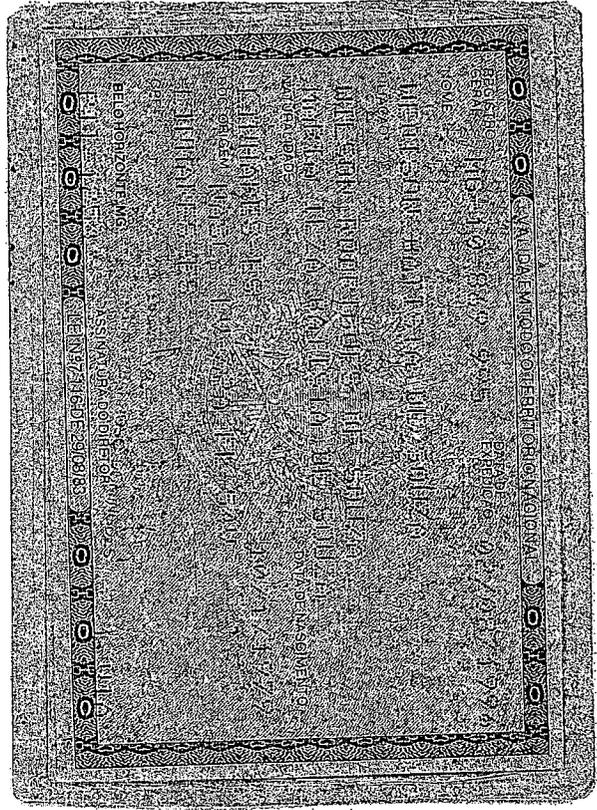
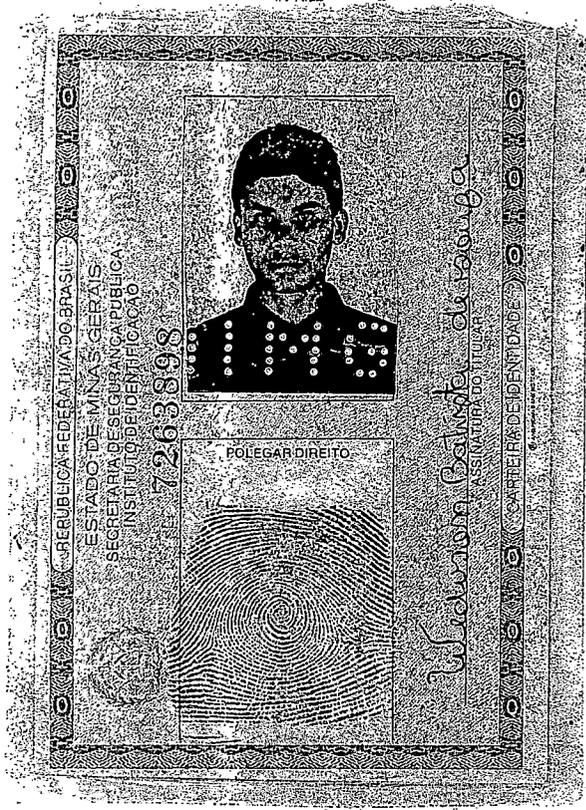
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSAO
02/02/2011

Joao Felício Scardua
Diretor Geral - DETRAN/ES
ASSINATURA DO EMISSOR

96184325114
ES321549830

DETRAN - ES - ESPIRITO SANTO



000

REGISTRO 1.619.842-F3
DATA DE EXPEDICAO 24.05.1997

NOME RITA DE CASSIA DELL SANTO DELPUPO
FILIAÇÃO ANGELO DELL SANTO E MARIA DOS SANTOS DELL SANTO

NATURALIDADE ES
LINHARES ES

DATA DE NASCIMENTO 15.11.1961

REG. ORIGEM
LINHARES ES
CPF 009.1890
FL. 148
LIV. B-40X-40PC GASTAO CALMON

OPF 152.597-49

ASSINATURA DO DETENTOR

CIN N.º 7.116 DE 29/08/83

MOCOM

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

649.001
257

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
726.782.597-49

Nome
RITA DE CASSIA DELL SANTO DELPUPO

Nascimento
15/11/1961

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN

TOLEGAO DIREITO.

Rita de Cassia Dell Santo Delpuo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOCOM: FORMAS ANTERIORES



ASSINATURA DO TITULAR
 VALIDO EM TODOS OS ESTADOS
 DOCUMENTO COM FOTOGRAFIA E ROSTRO
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOME DO CONTRIBUINTE
 13.10.46
 CONTRIBUINTE
 LORIVAL RASSINE GALVÃO
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 REGISTRO GERAL Nº 1.258.848-ES
 DATA DE EMISSÃO 28.07.1965
 NOME LORIVAL RASSINE GALVÃO
 GENTILINHO SR VAO E MELENA RUSSETE GALVÃO
 DATA DE NASCIMENTO 18.10.1946
 Nº 1.165.111-ES
 Nº 1258848-ES
 Nº 1258848-ES
 Nº 1258848-ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL - PEDRO CANÁRIO ES
 SPIC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 FOTOGRAFIA
 ROLAGEM DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 LORIVAL RASSINE GALVÃO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Balancete Analítico de 01/01/2012 até 30/11/2012

Diário:3

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [10001]				
CIRCULANTE - [10002]				
CAIXA GERAL - [10003]				
Caixa - [10004]	145,76D	2.400,00	2.409,29	136,47D
=CAIXA GERAL	145,76D	2.400,00	2.409,29	136,47D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11000]				
Bco. Sicoob - [11025]	3.604,90D	16.692,90	15.095,50	5.202,30D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.604,90D	16.692,90	15.095,50	5.202,30D
=Total - CIRCULANTE	3.750,66D	19.092,90	17.504,79	5.338,77D
PERMANENTE - [13000]				
IMOBILIZADO TÉCNICO - [13200]				
Instalações - [13213]	199,00D	0,00	0,00	199,00D
=IMOBILIZADO TÉCNICO	199,00D	0,00	0,00	199,00D
=Total - PERMANENTE	199,00D	0,00	0,00	199,00D
=Total - ATIVO	3.949,66D	19.092,90	17.504,79	5.537,77D



Fabiana Lopes S. Guimarães

Balancete Analítico de 01/01/2012 até 30/11/2012

Diário:3

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [20001]				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [24000]				
PATRIMONIO SOCIAL - [24300]				
SUPERAVIT ACUMULADO - [24303]	3.949,66C	0,00	1.588,11	5.537,77C
=PATRIMONIO SOCIAL	3.949,66C	0,00	1.588,11	5.537,77C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.949,66C	0,00	1.588,11	5.537,77C
=Total - PASSIVO	3.949,66C	0,00	1.588,11	5.537,77C



Fabiana Lopes S. Guimarães

Balancete Analítico de 01/01/2012 até 30/11/2012

Diário:3

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITAS - [30000]				
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [34000]				
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [34100]				
PATROCINIO - [34105]	0,00C	9.433,65	9.433,65	0,00C
=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	9.433,65	9.433,65	0,00C
DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES - [34104]	0,00C	6.427,25	6.427,25	0,00C
=Total - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00C	15.860,90	15.860,90	0,00C
=Total - RECEITAS	0,00C	15.860,90	15.860,90	0,00C



Fabiana Lopes S. Guimarães

Balancete Analítico de 01/01/2012 até 30/11/2012

Diário:3

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS OPERACIONAIS - [50000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [51000]				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [51300]				
Serviços Prestados - PJ - [51302]	0,00D	5.460,00	5.460,00	0,00D
Assistência Contábil - [51304]	0,00D	1.250,00	1.250,00	0,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00D	6.710,00	6.710,00	0,00D
DESPESAS GERAIS - [51500]				
MERC.DE USO E CONSUMO - [51540]	0,00D	656,51	656,51	0,00D
Pagt. Premiação - [51543]	0,00D	5.668,00	5.668,00	0,00D
Despesas com Alimentação - [51514]	0,00D	289,59	289,59	0,00D
Cópias e Autenticações - [51519]	0,00D	20,00	20,00	0,00D
Custas e Taxas de Cartório - [51520]	0,00D	69,29	69,29	0,00D
Material de Escritório - [51521]	0,00D	456,90	456,90	0,00D
Anúncios e Publicações - [51526]	0,00D	200,00	200,00	0,00D
BRINDES E OFERTA - [51542]	0,00D	75,00	75,00	0,00D
=DESPESAS GERAIS	0,00D	7.435,29	7.435,29	0,00D
=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	14.145,29	14.145,29	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS - [54000]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [54100]				
Despesas Bancárias - [54107]	0,00D	127,50	127,50	0,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	127,50	127,50	0,00D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	127,50	127,50	0,00D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	14.272,79	14.272,79	0,00D



[Handwritten signature]

Fabiana Lopes S. Guimarães

Balancete Analítico de 01/01/2012 até 30/11/2012

Diário:3

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Análise do Balancete

Ativo →	5.537,77D	Passivo →	5.537,77C
Despesa →	0,00D	Receita →	0,00C
Custo →	0,00D		
→	5.537,77D	→	5.537,77C

Josias Costa Rosa

JOSIAS COSTA ROSA

Presidente

CPF: 99114259753

Fabiana Lopes dos Santos Guimarães

FABIANA LOPES DOS SANTOS GUIMARAES

TEC. CONTABIL

CPF: 05277282769 CRC: 017919/O-7



Demonstração do Resultado do Exercício em 30/11/2012

Diário :3

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
RECEITAS		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.4.01	9.433,65C
=Total - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		*****15.860,90C
=Total - RECEITAS		
*****15.860,90C		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.1.03	6.710,00D
DESPESAS GERAIS	5.1.05	7.435,29D
=Total - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****14.145,29D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	5.4.01	127,50D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS		*****127,50D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		*****14.272,79D

Resultado do Exercício

Receitas----->	15.860,90C
Despesas + Custo----->	14.272,79D
Lucro Líquido do Exercício:	*****1.588,11



Fabiana Lopes S. Guimarães



Razão por Conta - de 01/01/2012 até 30/11/2012

Livro :3

Folha: 9

Data	Histórico	CP	Débito	Crédito	Saldo
Bco. Sicoob (11025) 1.1.02.25.00					
					Saldo Anterior:
26/01/2012	PAGT. Prestação de Contabeis ref.12/2011	51304		100,00	3.504,90I
02/02/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	60,00		3.564,90I
10/02/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	3.555,05I
10/02/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTABEIS	51304		115,00	3.440,05I
12/03/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	3.430,20I
23/03/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTABEIS	51304		115,00	3.315,20I
04/04/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PJ	34104	340,25		3.655,45I
04/04/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	30,00		3.685,45I
10/04/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	3.675,60I
10/04/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTABEIS	51304		115,00	3.560,60I
03/05/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	60,00		3.620,60I
03/05/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	100,00		3.720,60I
03/05/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		4.020,60I
07/05/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	4.010,75I
22/05/2012	PAGT. Vidril vidros Linares Ltda ME, NF.00720	51540		540,00	3.470,75I
30/05/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	100,00		3.570,75I
01/06/2012	PAGT. MOEMA LOUREIRO ME, NFPS.047	51521		75,00	3.495,75I
05/06/2012	PAGT. Prestacao de serviços contabeis ref.05/2012	51304		115,00	3.380,75I
11/06/2012	PAGT. Moema Loureiro ME, NFPS 034	51521		60,00	3.320,75I
11/06/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	3.310,90I
29/06/2012	PAGT. PRESTACAO SERVIÇOS CONTABIL	51304		115,00	3.195,90I
04/07/2012	DOAÇÃO DE PATROCINADOR CEREALIS NICO LTDA	34105	1.200,00		4.395,90I
04/07/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		4.695,90I
10/07/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	4.686,05I
17/07/2012	PAGT. MOEMA LOUREIRO ME, NFPS.061	51521		36,00	4.650,05I
24/07/2012	DOAÇÃO PATROCINADOR MVC VEICULOS	34105	300,00		4.950,05I
24/07/2012	DOAÇÃO PATROCINADOR LOJAS SUPER MODAS	34105	400,00		5.350,05I
24/07/2012	DOAÇÃO PATROCINADOR HFF TRANSPORTES LTDA ME	34105	300,00		5.650,05I
27/07/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTABEIS	51304		115,00	5.535,05I
01/08/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		3,00	5.532,05I
01/08/2012	DOACAO PATROCINIO START MOTOS	34105	300,00		5.832,05I
01/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		6.132,05I
01/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	160,00		6.292,05I
08/08/2012	PAGT. VTR PLASTICOS LTDA-ME, NFE.00677	51521		32,00	6.260,05I
10/08/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	6.250,20I
13/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		6.550,20I
13/08/2012	DOACAO PATROCINIO LOJAS SUPER MODAS	34105	400,00		6.950,20I
13/08/2012	DOACAO PATROCINIO LINHARES FITNESS ACADEMIA	34105	300,00		7.250,20I
14/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	25,00		7.275,20I
16/08/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS COMUNICACOES AL TEROSAS RIO DOCE LTDA, RADIO SIM NFPS 360	51526		200,00	7.075,20I
16/08/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS MARIA DE PENHA SIQUEIRA SOUZA, NFPS.026	51302		40,00	7.035,20I
16/08/2012	PAGT. PAPELARIA AMERICANA LTDA, NFE.00178	51521		71,40	6.963,80I
17/08/2012	PAGT. SERVIÇOS CONTABEIS, REF.07/2012	51304		115,00	6.848,80I
17/08/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		3,00	6.845,80I
17/08/2012	DESPEAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		10,00	6.835,80I
17/08/2012	ARRECAÇÃO PATROCINIO CERAMICA BARRO NOVO	34105	1.000,00		7.835,80I
17/08/2012	ARRECAÇÃO PATROCINIO DOCE ALEGRIA	34105	800,00		8.635,80I

Fabiana Lopes S. Guimaraes



Razão por Conta - de 01/01/2012 até 30/11/2012

Livro :3

Folha: 10

Data	Histórico	CP	Débito	Crédito	Saldo
Bco. Sicoob (11025) 1.1.02.25.00					
20/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	2.000,00		10.635,80I
20/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	25,00		10.660,80I
21/08/2012	TRANSFERENCIA BANCO SICOOB PARA CAIXA	10004		2.400,00	8.260,80I
21/08/2012	ARRECAÇÃO ATLETAS	34105	1.112,00		9.372,80I
21/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		9.672,80I
21/08/2012	PATROCINIO LOJA SUPER MODAS	34105	400,00		10.072,80I
21/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	30,00		10.102,80I
23/08/2012	PAGT. UNIAO DISTRIBUIDORA LTDA ME, NFE.074922	51514		289,59	9.813,21I
24/08/2012	DESPESAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		13,00	9.800,21I
24/08/2012	ARRECAÇÃO PATROCINIO DISK CERVEJA	34105	500,00		10.300,21I
27/08/2012	PAGT. REFERENTE A PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS DE LINHARES, CONF. REC. CHQ.56	51543		300,00	10.000,21I
27/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. CONF. CHQ.53	51543		300,00	9.700,21I
27/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. CONF.	51543		800,00	8.900,21I
27/08/2012	PAGT. JOSE MAURO VALENTE, NFS. 00065	51302		5.200,00	3.700,21I
27/08/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	200,00		3.900,21I
28/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º MILHAS DE LINHARES, CONF. REC. CHQ.051	51543		800,00	3.100,21I
28/08/2012	PAGT. REFERENTE A PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS DE LINHARES, CONF. REC. CHE.55	51543		500,00	2.600,21I
28/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		200,00	2.400,21I
28/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. CONF. CHQ.52	51543		500,00	1.900,21I
28/08/2012	PAGT. VTR PLASTICOS LTDA, NFE.0687	51521		35,00	1.865,21I
28/08/2012	PAGT. COPIADORA LINHARES LTDA ME, NFPS.0260	51519		20,00	1.845,21I
29/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		100,00	1.745,21I
30/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		200,00	1.545,21I
31/08/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		150,00	1.395,21I
03/09/2012	PAGT. POPYRUS GRAFICA DIGITAL, CHQ.50	51521		147,50	1.247,71I
03/09/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		100,00	1.147,71I
03/09/2012	PAGT. REFERENTE PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS, CONF. REC.	51543		150,00	997,71I
04/09/2012	PAGT. TAQUETTI E FILHO LTDA, NF.013034, CHQ.46	51540		57,40	940,31I
06/09/2012	DEPOSITO NO BANCO SICOOB	10004	832,00		1.772,31I
06/09/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVIÇOS MARCIANO FABIANI QUIEROZ, NFPS.0117	51302		220,00	1.552,31I
06/09/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	912,00		2.464,31I
06/09/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	85,00		2.549,31I
06/09/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	300,00		2.849,31I
10/09/2012	DESPESAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	2.839,46I
10/09/2012	PAGT. TAQUETTI E FILHO LTDA, NF.013085	51540		59,11	2.780,35I
14/09/2012	PAGT. JORPA CONFECOES LTDA, NFE.076, CHQ.63	51542		35,00	2.745,35I
14/09/2012	PAGT. CONFECOES TETEU LTDA, NFE.2414, CHQ.63	51542		40,00	2.705,35I
25/09/2012	DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO, PF	34104	500,00		3.205,35I
02/10/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, CONF. REC. CHQ.064	51304		115,00	3.090,35I

Fabiana Lopes S Guimaraes

ASSOCIACAO DE CORREDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES (00023)



FABIANA LOPES S GUIMARAES

Razão por Conta - de 01/01/2012 até 30/11/2012

Livro :3

Folha: 11

Data	Histórico	C/P	Débito	Crédito	Saldo
Bco. Sicoob (11025) 1.1.02.25.00					
03/10/2012	PATROCINIO VILLA OLIMPICA SERV LTDA	34105	2.421,65		5.512,00
10/10/2012	DESPESAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	5.502,15
18/10/2012	PAGT. PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS, CONF.REC. CHQ.065	51304		115,00	5.387,15
12/11/2012	DESPESAS BANCARIA, CONF. EXTRATO	54107		9,85	5.377,30
14/11/2012	PAGT. PRESTACAO SERVICOS CONTABEIS, CONF.REC. CHQ.066	51304		115,00	5.262,30
16/11/2012	PAGT. CARTORIO M.G. PIMENTEL, CONF.REC.	51520		60,00	5.202,30
TOTAIS			20.297,80	15.095,50	5.202,30

Fabiana Lopes S. Guimaraes

Razão por Conta - de 01/01/2012 até 30/11/2012

Livro :3

Folha: 12

Data	Histórico	C/P	Débito	Crédito	Saldo
Caixa (10004) 1.1.01.10.00					
					Saldo Anterior:
					145,76L
21/08/2012	TRANSFERENCIA BANCO SICOOB PARA CAIXA	11025	2.400,00		2.545,76L
26/08/2012	PAGT. PREMIACAO DO EVENTO 3º OITO MILHAS DE LINHARES, CONF.REC.	51543		1.568,00	977,76L
06/09/2012	DEPOSITO NO BANCO SICOOB	11025		832,00	145,76L
21/11/2012	PAGT. CARTORIO M.G. PIMENTEL, CONF.REC.	51520		9,29	136,47L
TOTAIS:			2.545,76	2.409,29	136,47L



Fabiana Lopes S. Guimarães



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.962.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CORREDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES/ES - ACML		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE CORREDORES DO MUNICIPIO LINHARES/ES-ACML		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R PAINEIRAS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 29.906-110	BAIRRO/DISTRITO MOVELAR	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/11/2012** às **16:50:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000103/2013

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MILTON SIMON BAPTISTA, tendo por finalidade “DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com sede provisória na Rua Palmeiras, 150, Bairro Movelar, Linhares – Estado do Espírito Santo.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Os documentos juntados ao Projeto de Lei atendem ao que dispõe a legislação em vigor, especificamente no que tange à declaração de utilidade pública.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal, conforme estabelecem os artigos 180, I e 191, II do Regimento Interno da Câmara, no caso em comento a



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

votação deverá ser efetuado pela MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

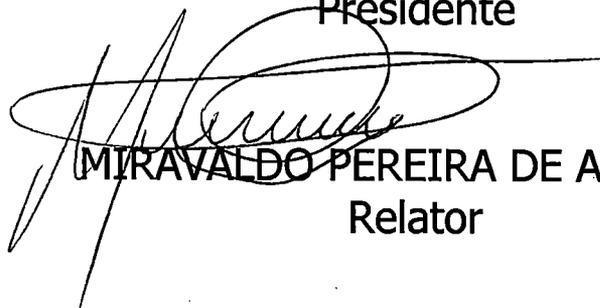
É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.



MARCELO PESSOTI

Presidente



MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA

Relator

AMANTINO PEREIRA PAIVA

Membro

FRANCISCO TARCÍSIO SILVA

Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 000103/2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador MILTON SIMON BAPTISTA, tendo por finalidade "DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com sede provisória na Rua Palmeiras, 150, Bairro Movelar, Linhares – Estado do Espírito Santo.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Os documentos juntados ao Projeto de Lei atendem ao que dispõe a legislação em vigor, especificamente no que tange à declaração de utilidade pública.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta, e o processo de votação será o nominal, conforme estabelecem os artigos 180, I e 191, II do Regimento Interno da Câmara, no caso em comento a

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

votação deverá ser efetuada pela MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS.

Assim, a PROCURADORIA da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, tudo de conformidade com sua CONSTITUCIONALIDADE.

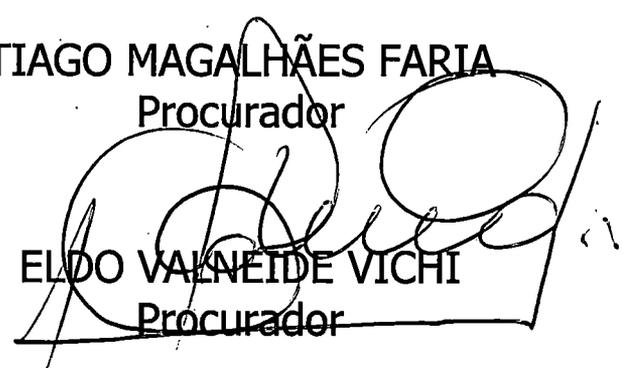
É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.


ELAINE DE CASSIA CARDOZO PEDRONI
Procuradora


JARBAS F. G. GAMA
Procurador

TIAGO MAGALHÃES FARIA
Procurador


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador



PROTOCOLO
N.º 103 / 2013
Em 09 / 02 / 2013
P. [Signature]

CÓPIA

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica declarado UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede provisória na Rua Palmeiras, 150 – Bairro Movelar - Linhares – Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2013.

[Signature]
MILTON SIMON BAPTISTA
Vereador
[Signature]
Simon Baptista
Presidente da Câmara
Municipal de Linhares